



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 3002, sexta-feira, 10 de julho de 2026

LEI COMPLEMENTAR Nº 775, DE 10 DE JULHO DE 2026.

Altera a Lei Complementar nº 470, de 9 de janeiro de 2017, no que se refere à permissão de atividades de transporte, armazenagem e correio na via que deu origem à Faixa Viária (FV) da Avenida Plácido Hugo de Oliveira.

A Prefeita do Município de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, inciso VI da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ela sanciona a presente Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o Anexo VI da Lei Complementar nº 470, de 9 de janeiro de 2017, conforme Anexo Único desta Lei Complementar, incluindo na Tabela 3 de 7, na linha “Atividades de transporte, armazenagem e correio - Médio e grande porte”, interceptada pelas colunas “Macrozona Urbana - AUAP / AUAS /AUAC”, a seguinte redação: “Permitido nas Faixas Rodoviárias (FR) e nos Setores Especiais de Interesse Industrial (SE-06 e SE-06B). Na via que deu origem à Faixa Viária (FV) da Avenida Plácido Hugo de Oliveira, permitido mediante Estudo de Viabilidade de Uso e/ou Atividade (11)” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Rejane Gambin

Prefeita

Esta lei complementar possui como anexo o documento SEI nº: 30094524.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 10/07/2026, às 18:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30129136** e o código CRC **EBD34C4F**.

LEI Nº 10.191, DE 10 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a revogação de denominações oficiais de logradouros no Município de Joinville, em razão de sua descaracterização.

A Prefeita do Município de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ela sanciona a presente lei ordinária:

Art. 1º Fica revogado o art. 3º, “caput” e incisos II e III da Lei nº 5.842, de 5 de julho de 2007, que denomina os logradouros DOMINGO JOSÉ MORAES e ALBERTINO DA SILVA MORAES.

Art. 2º Fica revogado o inciso CCLIII do art. 1º da Lei nº 9.896, de 14 de agosto de 2025, que denomina a RUA ANTÔNIO DAVET.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rejane Gambin

Prefeita



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 10/07/2026, às 18:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30083755** e o código CRC **1957DB34**.

LEI Nº 10.190, DE 10 DE JULHO DE 2026.

Autoriza o Executivo Municipal a celebrar o 5º Termo Aditivo ao Convênio de Assistência à Saúde nº 107/2021/PMJ, firmado com o Hospital Municipal São José, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, aprovado pela Lei nº 9.038, de 25 de novembro de 2021.

A Prefeita do Município de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ela sanciona a presente lei ordinária:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar o 5º Termo Aditivo em anexo, ao Convênio nº 107/2021/PMJ, firmado com o Hospital Municipal São José, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, aprovado pela Lei Municipal nº 9.038, de 25 de novembro de 2021, que tem por objeto integrar o Hospital Municipal São José no Sistema Único de Saúde (SUS), definindo a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, buscando contribuir na garantia da atenção integral à saúde, conforme o Plano Diretor de Regionalização e demais pactuações efetuadas entre os entes públicos, e contribuir na construção do Modelo Assistencial Humanizado, de modo que valorize a atenção integral dos usuários.

Art. 2º As despesas com a presente Lei correrão por conta do orçamento vigente, nas seguintes dotações orçamentárias:

Despesa 570 - 2. 46001. 10. 302. 2. 2. 3285. 0. 339100 - 1600

Despesa 569 - 2. 46001. 10. 302. 2. 2. 3285. 0. 339100 - 1621

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rejane Garbin

Prefeita

MINUTA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE Nº 107/2021/PMJ - ANEXO À LEI Nº XX/2026.

Quinto Termo Aditivo ao Convênio de Assistência à Saúde nº 107/2021/PMJ, que entre si celebram o Município de Joinville, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e o Hospital Municipal São José.

O Município de Joinville, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.169.623/0001-10, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10 – Centro, por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.184.821/0001-37, neste ato representado por sua gestora a Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante, doravante denominado **MUNICÍPIO/SECRETARIA**, e o Hospital Municipal São José, autarquia municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 84.703.248/0001-09, no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde sob o nº 2436469, com sede na Rua Dr. Plácido Gomes, 488 - Anita Garibaldi - Joinville/SC, neste ato representado por seu Diretor Presidente Arnoldo Boege Junior, doravante denominado **HOSPITAL**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Este Termo Aditivo tem por objeto:

a) Incluir o processo de conferência e conciliação financeira, nos termos do Encontro de Contas das Altas Complexidades e procedimentos realizados pela Secretaria Municipal da Saúde em favor do Hospital Municipal São José, promovendo transparência e equilíbrio na gestão dos serviços de saúde. Desta forma, as cláusulas **2.8.1.3 e 2.8.1.4** passam a ter a seguinte redação:

"2.8.1.3 O HOSPITAL poderá receber os valores correspondentes à produção que ultrapassar o Teto Financeiro dos componentes dos Planos de Trabalho da Alta Complexidade, a partir da vigência do 5º Termo Aditivo, observando-se o procedimento de Encontro de Contas definido pela Secretaria de Estado da Saúde.

2.8.1.3.1 O repasse estará condicionado ao recebimento dos recursos da Secretaria de Estado da Saúde e elaboração de Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação (atesto).

2.8.1.3.2 Poderá ser emitido Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação complementar (atesto complementar), se necessário.

2.8.1.4 O MUNICÍPIO/SECRETARIA fará a apuração mensal dos procedimentos que deveriam ser realizados pelo HOSPITAL e que foram executados pelo MUNICÍPIO/SECRETARIA, a partir da vigência do 5º Termo Aditivo, descontando-os quando aplicável."

b) Atualizar a metodologia de análise e os tetos financeiros dos Planos de Trabalho I, II, III e IV, conforme praticado pela Secretaria de Estado da Saúde e detalhados na Meta de Execução, [Deliberação 327/CIB/2024](#).

b.1) Plano de Trabalho Nº I - Oncologia, Cirurgias Oncológicas, Subteto e Subtotal, **de R\$ 276.106,66 para R\$ 295.416,43; 2.1. Quimioterapia, de R\$ 644.993,02 para R\$ 565.200,22; 2.2. Quimioterapia – Leucemia-Adulto, de R\$ 154.215,70 para R\$ 158.910,77; Quimioterapia Subtotal, de R\$ 799.208,72 para R\$ 724.110,99; Radioterapia, Subteto e Subtotal, de R\$**

140.672,74 **para** R\$ 239.712,09.

b.2) Plano de Trabalho Nº I - Oncologia, Meta Física: 1.1. Cirurgias Oncológicas, **de 85 para 96;** 2.1.Quimioterapia, **de 1.385 para 1.307;** 2.2. Quimioterapia – Leucemia-Adulto, **de 231 para 225;** Quimioterapia Subtotal, **de 1.616 para 1.532;** Radioterapia, Subteto e Subtotal, **de 50 para 191.**

b.3) Plano de Trabalho Nº I - Oncologia, Forma de Consolidação: Cirurgias Oncológicas, **de "(SIH) grupo 04 'procedimentos cirúrgicos', subgrupo 16 'cirurgia em oncologia' e 0415020050,** sendo o caráter do atendimento no mínimo de 90% 'eletivo' e 10% em caráter de 'urgência?' **para "Conforme Deliberação 327/CIB/2024 ou outra norma que venha complementar ou substituir".**

b.4) Plano de Trabalho Nº I - Oncologia, Forma de Consolidação: 2.1.Quimioterapia, **de "(SIA) grupo 03 'procedimentos clínicos', subgrupo 04 'tratamento em oncologia', formas de organização o 02 'quimioterapia paliativa – adulto', 03 'quimioterapia para controle temporário de doença – adulto', 04 'quimioterapia previa (neoadjuvante/citorredutora) - adulto', 05 'quimioterapia adjuvante (profilática) - adulto', 06 'quimioterapia curativa – adulto', 07 'quimioterapia de tumores de criança e adolescente', 08 'quimioterapia - procedimentos especiais', EXCETO procedimentos com o termo leucemia, que são do item 2.2" para "Conforme Deliberação 327/CIB/2024 ou outra norma que venha complementar ou substituir";** 2.2. Quimioterapia – Leucemia-Adulto, **de "SEPARADA DE Quimioterapia (vários procedimentos com o termo 'leucemia' em sua descrição)" para "Conforme Deliberação 327/CIB/2024 ou outra norma que venha complementar ou substituir".**

b.5) Plano de Trabalho Nº I - Oncologia, Forma de Consolidação: 3.1. Radioterapia, **de "(SIA) grupo 03 'procedimentos clínicos', subgrupo 04 'tratamento em oncologia', forma de organização 01 'radioterapia'" para "Conforme Deliberação 327/CIB/2024 ou outra norma que venha complementar ou substituir".**

b.6) Plano de Trabalho Nº I - Oncologia, 4. Componente, Forma de Consolidação, Meta Física, Subteto e Subtotal, **d e 4.12.Diagnóstico por Ultrassonografia para 4.12. Diagnóstico por Ultrassonografia e Ultrassonografia (Adulto) – Especialidade Ortopedia, de 1.358 para 1.396, de R\$ 37.697,69 para R\$ 38.739,00; de 4.14.Diagnóstico por Anatomia Patológica para 4.14. Diagnóstico por Anatomia Patológica e Diagnóstico por Anatomia Patológica – Especialidade Ortopedia, de 454 para 467, de R\$ 15.603,80 para R\$ 16.036,78; de 4.16.Coleta de Material: Biópsia para 4.16.Coleta de Material: Biópsia e Coleta e Material – Biópsia – Especialidade Ortopedia, de 284 para 292, de R\$ 27.591,62 para R\$ 28.338,60; de 4.19. Diagnóstico em Laboratório Clínico – incluído marcadores tumorais para 4.19.Diagnóstico em Laboratório Clínico – incluído marcadores tumorais e Marcadores Tumorais – Especialidade Ortopedia, de 2.641 para 2.714, de R\$ 30.900,14 para R\$ 31.753,80; de 4.21.Tomografia Computadorizada para 4.21.Tomografia Computadorizada e Diagnóstico por Tomografia – Especialidade Ortopedia, de 177 para 182, de R\$ 20.250,90 para R\$ 20.828,08; de 4.22.Ressonância Magnética para 4.22.Ressonância Magnética e Ressonância Magnética (02.07) – Especialidade Ortopedia, de 38 para 39, de R\$ 10.315,30 para R\$ 10.486,32; de 4.23.Cintilografia para 4.23.Cintilografia e Cintilografia – Especialidade Ortopedia, de 81 para 82, de R\$ 13.929,17 para R\$ 14.185,18; incluir o item 4.26. Cons.Méd. Esp. Ortopedista, (SIA) procedimento 0301010072, CBO 225270, meta física 28, subteto R\$ 280,00; Subtotal de 10.248 para 10.415, e de R\$ 279.841,60 para R\$ 284.200,74.**

b.7) Plano de Trabalho Nº I - Oncologia, **Total Geral, Meta Física e Subteto, de 12.547 para 12.234, de R\$ 1.495.829,72 para R\$ 1.543.440,25; Total HMSJ, Meta Física e Subteto, de 8.473 para 8.160, de R\$ 1.443.988,45 para R\$ 1.491.598,98.**

b.8) Plano de Trabalho Nº II - Assistência em Traumatologia, **2.Componente**, 2.2.Eco Doppler Arterial, Subteto, **de R\$ 1.303,37 para R\$ 1.405,12**; incluir os itens 2.5 Ecocardiografia 2.6 Radiografia 2.7 Patologia clínica, meta física 17 para cada um, consolidação e subteto, respectivamente, (SIA) Subgrupo 02.05.01, (SIA) Subgrupo 02.04, **DESCONTADO PT1:** (SIA) grupo 02 'procedimentos com finalidade diagnóstica', subgrupo 02 'diagnóstico em laboratório clínico', e R\$ 2.254,54 R\$ 259,25 R\$ 60,18.

b.9) Plano de Trabalho Nº II - Assistência em Traumatologia, **2.Componente**, Meta Física e Subteto, **de 493 para 545**, de R\$ 19.176,47 para R\$ 21.852,19.

b.10) Plano de Trabalho Nº II - Assistência em Traumatologia, **2.Componente**, Forma de Consolidação, 2.1.Cons.Méd.Esp. Ortopedia, **de** (SIA) procedimento 0301010072, CBO 225270 **para DESCONTADO PT1:** (SIA) procedimento 0301010072, CBO 225270.

b.11) Plano de Trabalho Nº II - Assistência em Traumatologia, **Total Geral**, Meta Física e Subteto, **de 714 para 766**, **de R\$ 105.750,67 para R\$ 108.426,39**; **Total HMSJ**, **de 677 para 729**, **de R\$ 95.837,06 para R\$ 98.512,78**.

b.12) Plano de Trabalho Nº II - Assistência em Traumatologia, **1.Componente**, 1.1. Cirurgias Ortopédicas de Alta Complexidade, Forma de consolidação, **de** "(SIH) grupo 04 'procedimentos cirúrgicos', 08 'cirurgia do sistema osteomuscular', procedimentos 0415020069 e 0415010012 de CID's XIII da Ortopedia, sendo o caráter do atendimento no mínimo de 25% 'eletivo'" **para** "Conforme Deliberação 327/CIB/2024 ou outra norma que venha complementar ou substituir".

b.13) Plano de Trabalho Nº III - Neurocirurgia, 1.1.Serviços de Cirurgia Neurocirurgia, Forma de consolidação, Meta Física, Subteto e Subtotal, **de** "(SIH) grupo 04 'procedimentos cirúrgicos', subgrupo 03 'cirurgia do sistema nervoso central e periférico', procedimentos 0415010012 de CID's VI da Neuro e 0415020077, sendo o caráter do atendimento no mínimo de 25% 'eletivo'. **EXCETO** procedimentos da neuroendovascular 040307", 21 e R\$ 101.536,57 **para** "Conforme Deliberação 327/CIB/2024 ou outra norma que venha complementar ou substituir", 26 e R\$ 101.536,57.

b.14) Plano de Trabalho Nº III - Neurocirurgia, Total Geral, Meta Física e Subteto, **de 539 e R\$101.718,94 para 544 e R\$ 119.734,07**; Total HMSJ, **de 481 e R\$ 95.342,12 para 486 e R\$ 113.357,25**.

b.15) Plano de Trabalho Nº IV - Neuroendovascular, 1.1.Serviços de Cirurgia Neuroendovascular, **Forma de consolidação**, Meta física e Subteto, **de** "(SIH) grupo 04 'procedimentos cirúrgicos', subgrupo 03 'cirurgia do sistema nervoso central e periférico', forma de organização 07 'tratamento neuro-endovascular', e procedimentos 0406040087, 0406040095 e 0406040133 caráter do atendimento no mínimo de 25% 'eletivo'", 5, R\$ 65.133,90 **para** "Conforme Deliberação 327/CIB/2024 ou outra norma que venha complementar ou substituir", 20, R\$ 79.182,93.

b.16) Plano de Trabalho Nº IV - Neuroendovascular, 2.Componente, Forma de consolidação, Meta física, Subteto, incluir o item 2.5 Consulta Anestesiologia (SIA), procedimento 0301010072, CBO 225151, 15, R\$ 150,00, respectivamente.

b.17) Plano de Trabalho Nº IV - Neuroendovascular, 2.Componente, Subtotal, Meta Física e Subteto, **de 71 para 86**, **de R\$ 4.966,59 para R\$ 5.116,59**.

b.18) Plano de Trabalho Nº IV - Neuroendovascular, **Total Geral**, Meta Física e Subteto, **de 76 para 106**, **de R\$ 70.100,49 para R\$ 84.299,52**; **Total HMSJ**, **de 70 para 100**, **de R\$**

68.435,85 **para R\$ 82.634,88.**

c) Atualizar o valor do Plano de Trabalho VIII - FAEC, **de R\$ 570.125,82 para R\$ 1.111.228,32**, conforme a média de janeiro a junho de 2025.

d) Alterar a **3 – Metas de Execução, 4 - Cronograma de Execução e 5 - Cronograma de Desembolso** em razão da atualização dos tetos financeiros da Alta Complexidade, Planos de Trabalho de I a IV (item b).

d.1) **3 – Metas de Execução:** Quadro "Quadro para as demais parcelas" passa a ter a seguinte redação "Quadro da 26ª até 43ª parcela.". Inclusão do quadro "Quadro a partir da 44ª parcela" com os valores atualizados dos Planos I, II, III, IV, VIII e Total.

d.2) **4 - Cronograma de Execução:** de Até a 23ª parcela: R\$ 5.068.707,37; Parcelas 24ª e 25ª: R\$ 5.734.435,23 Demais parcelas: R\$ 6.024.001,89 **para "Até a 23ª parcela: R\$ 5.068.707,37; Parcelas 24ª e 25ª: R\$ 5.734.435,23; Parcelas 26ª e 43ª: R\$ 6.024.001,89; Demais parcelas: R\$ 6.647.604,80".** Valor total, **de R\$ 338.889.206,12 para R\$ 349.490.455,59.**

d.3) **5 - Cronograma de Desembolso:** conforme parcelas do **4 - Cronograma de Execução (e.2).**

1.2 As despesas relativas ao presente Termo Aditivo serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias referentes ao exercício financeiro de 2026:

Despesa 570 - 2. 46001. 10. 302. 2. 2. 3285. 0. 339100 - 1600

Despesa 569 - 2. 46001. 10. 302. 2. 2. 3285. 0. 339100 - 1621

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DO TERMO ADITIVO

2.1 Este Termo Aditivo terá validade a partir de sua assinatura.

2.2 A Secretaria de Administração e Planejamento providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Convênio de Assistência à Saúde nº 107/2021/PMJ.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1 Fica eleito o Foro desta Comarca de Joinville, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas e decorrentes desta parceria, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

4.2 E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo ao Convênio de Assistência à Saúde, em meio eletrônico, através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do **MUNICÍPIO/SECRETARIA.**

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

PLANO OPERATIVO ANUAL

[...]

Quadro da 26ª até 43ª parcela.		
PLANO DE TRABALHO	VALORES MENSAIS R\$	
	Total do Plano de Trabalho	Teto Financeiro do Plano de Trabalho
I – ASSISTÊNCIA EM ONCOLOGIA	R\$ 1.443.988,45	R\$ 866.393,07
II – ASSISTÊNCIA EM TRAUMATO-ORTOPEDIA	R\$ 95.837,06	R\$ 57.502,24
III – ASSISTÊNCIA EM NEUROCIRURGIA	R\$ 95.342,12	R\$ 57.205,27
IV – ASSISTÊNCIA EM NEUROENDOVASCULAR	R\$ 68.435,85	R\$ 41.061,51
V – ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL	R\$ 328.930,22	R\$ 197.358,13
VI – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	R\$ 1.954.458,69	R\$ 1.172.675,21
VII – CONTRATO DE METAS QUALITATIVAS	-	R\$ 1.594.796,96
VIII – FAEC	R\$ 570.125,82	R\$ 570.125,82
IX – INCENTIVOS a) Incentivo financeiro para os programas de Residência Médica - Portaria MS/GM Nº 2.322, de 23/10/2014 - R\$ 108.000,00; b) Hospital de Referência para trauma e AVC na Rede de Urgência e Emergência - Portaria Nº 822, de 25 de Abril de 2016 e Resolução CIB 314/10 - R\$ 396.745,44; c) Incentivo para implantação de Organização de Procura e Órgãos e Tecidos - OPO - Portarias Ministeriais GM/MS n. 2.601, de 21/10/2009 e GM/MS n. 3.490, de 12/11/2010 está descrita na Deliberação SES n. 263/CIB/17, anexo I e anexo II - R\$ 6.843,72 Obs: Os valores ficam condicionados as normas/CIB's vigentes ou outras que vierem a substituir. d) Custeio de 28 leitos de enfermaria clínica de retaguarda novos Portaria MS/GM Nº 3.578, de 18/04/2024 - R\$ 217.175,00 e) Custeio de 14 leitos de enfermaria clínica de retaguarda qualificados Portaria MS/GM Nº 3.578, de 18/04/2024 - R\$ 72.391,66	R\$ 801.155,82	R\$ 801.155,82
XI - CIRURGIAS ELETIVAS	R\$ 665.727,86	R\$ 665.727,86
TOTAL	R\$ 6.024.001,89	R\$ 6.024.001,89

Quadro a partir da 44ª parcela.		
PLANO DE TRABALHO	VALORES MENSAIS R\$	
	Total do Plano de Trabalho	Teto Financeiro do Plano de Trabalho
I – ASSISTÊNCIA EM ONCOLOGIA	R\$ 1.491.598,98	R\$ 894.959,39
II – ASSISTÊNCIA EM TRAUMATO-ORTOPEDIA	R\$ 98.512,78	R\$ 59.107,67
III – ASSISTÊNCIA EM NEUROCIRURGIA	R\$ 113.357,25	R\$ 68.014,35
IV – ASSISTÊNCIA EM NEUROENDOVASCULAR	R\$ 82.634,88	R\$ 49.580,93
V – ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL	R\$ 328.930,22	R\$ 197.358,13
VI – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	R\$ 1.954.458,69	R\$ 1.172.675,21
VII – CONTRATO DE METAS QUALITATIVAS	-	R\$ 1.627.797,12
VIII – FAEC	R\$ 1.111.228,32	R\$ 1.111.228,32
IX – INCENTIVOS a) Incentivo financeiro para os programas de Residência Médica - Portaria MS/GM Nº 2.322, de 23/10/2014 - R\$ 108.000,00; b) Hospital de Referência para trauma e AVC na Rede de Urgência e Emergência - Portaria Nº 822, de 25 de Abril de 2016 e Resolução CIB 314/10 - R\$ 396.745,44; c) Incentivo para implantação de Organização de Procura e Órgãos e Tecidos - OPO - Portarias Ministeriais GM/MS n. 2.601, de 21/10/2009 e GM/MS n. 3.490, de 12/11/2010 está descrita na Deliberação SES n. 263/CIB/17, anexo I e anexo II - R\$ 6.843,72 Obs: Os valores ficam condicionados as normas/CIB?s vigentes ou outras que vierem a substituir. d) Custeio de 28 leitos de enfermaria clínica de retaguarda novos Portaria MS/GM Nº 3.578, de 18/04/2024 - R\$ 217.175,00 e) Custeio de 14 leitos de enfermaria clínica de retaguarda qualificados Portaria MS/GM Nº 3.578, de 18/04/2024 - R\$ 72.391,66	R\$ 801.155,82	R\$ 801.155,82

XI - CIRURGIAS ELETIVAS	R\$ 665.727,86	R\$ 665.727,86
TOTAL	R\$ 6.647.604,80	R\$ 6.647.604,80

[...]

4 - Cronograma de Execução

1ª Etapa	Despesas	Meses	Valor Mensal	Valor Total
Meta 01	Os valores repassados poderão ser utilizados para o custeio de pessoal com ou sem encargos e/ou material de consumo e/ou outros serviços de terceiros (pessoa física e jurídica), conforme detalhamento de grupo estabelecido no anexo da Portaria 448 de 13 de setembro de 2002 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina ou outra que a venha alterar/substituir.	60	Até a 23ª parcela: R\$ 5.068.707,37 Parcelas 24ª e 25ª: R\$ 5.734.435,23 Parcelas 26ª e 43ª: R\$ 6.024.001,89 Demais parcelas: R\$ 6.647.604,80	R\$ 349.490.455,59

5 - Cronograma de Desembolso

Concedente

Meta	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
01	R\$ 5.068.707,37	R\$ 5.068.707,37	R\$ 5.068.707,37	R\$ 5.068.707,37	R\$ 5.068.707,37	R\$ 5.068.707,37
	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
	R\$ 5.068.707,37	R\$ 5.068.707,37	R\$ 5.068.707,37	R\$ 5.068.707,37	R\$ 5.068.707,37	R\$ 5.068.707,37
Meta	13º Mês	14º Mês	15º Mês	16º Mês	17º Mês	18º Mês
02	R\$ 5.068.707,37	R\$ 5.068.707,37	R\$ 5.068.707,37	R\$ 5.068.707,37	R\$ 5.068.707,37	R\$ 5.068.707,37
	19º Mês	20º Mês	21º Mês	22º Mês	23º Mês	24º Mês
	R\$ 5.068.707,37	R\$ 5.068.707,37	R\$ 5.068.707,37	R\$ 5.068.707,37	R\$ 5.068.707,37	R\$ 5.734.435,23
Meta	25º Mês	26º Mês	27º Mês	28º Mês	29º Mês	30º Mês
03	R\$ 5.734.435,23	R\$ 6.024.001,89	R\$ 6.024.001,89	R\$ 6.024.001,89	R\$ 6.024.001,89	R\$ 6.024.001,89
	31º Mês	32º Mês	33º Mês	34º Mês	35º Mês	36º Mês
	R\$ 6.024.001,89	R\$ 6.024.001,89	R\$ 6.024.001,89	R\$ 6.024.001,89	R\$ 6.024.001,89	R\$ 6.024.001,89
Meta	37º Mês	38º Mês	39º Mês	40º Mês	41º Mês	42º Mês
04	R\$ 6.024.001,89	R\$ 6.024.001,89	R\$ 6.024.001,89	R\$ 6.024.001,89	R\$ 6.024.001,89	R\$ 6.024.001,89
	43º Mês	44º Mês	45º Mês	46º Mês	47º Mês	48º Mês
	R\$ 6.024.001,89	R\$ 6.647.604,80	R\$ 6.647.604,80	R\$ 6.647.604,80	R\$ 6.647.604,80	R\$ 6.647.604,80
Meta	49º Mês	50º Mês	51º Mês	52º Mês	53º Mês	54º Mês
05	R\$ 6.647.604,80	R\$ 6.647.604,80	R\$ 6.647.604,80	R\$ 6.647.604,80	R\$ 6.647.604,80	R\$ 6.647.604,80
	55º Mês	56º Mês	57º Mês	58º Mês	59º Mês	60º Mês
	R\$ 6.647.604,80	R\$ 6.647.604,80	R\$ 6.647.604,80	R\$ 6.647.604,80	R\$ 6.647.604,80	R\$ 6.647.604,80

[...]

6- Detalhamento**PLANO DE TRABALHO Nº I**

ASSISTÊNCIA EM ONCOLOGIA

[...]

1.Componente	Forma de consolidação	VALORES MENSAIS (TCGA e pactuado com SMS)	
		Meta física	Subteto
1.1. Cirurgias Oncológicas	Conforme Deliberação 327/CIB/2024 ou outra norma que venha complementar ou substituir	96	R\$ 295.416,43
	Subtotal	96	R\$ 295.416,43
2.Componente	Forma de consolidação	Meta física	Subteto
2.1.Quimioterapia	Conforme Deliberação 327/CIB/2024 ou outra norma que venha complementar ou substituir	1.307	R\$ 565.200,22
2.2. Quimioterapia – Leucemia-Adulto	Conforme Deliberação 327/CIB/2024 ou outra norma que venha complementar ou substituir	225	R\$ 158.910,77
	Subtotal	1.532	R\$ 724.110,99
3.Componente	Forma de consolidação	Meta física	Subteto
3.1. Radioterapia	Conforme Deliberação 327/CIB/2024 ou outra norma que venha complementar ou substituir	191	R\$ 239.712,09
	Subtotal	191	R\$ 239.712,09
4.Componente	Forma de consolidação	Meta física	Subteto
4.1.Cons.Méd.Esp. Hematologia	(SIA) procedimento 0301010072, CBO 225185	44	R\$ 440,00
4.2.Cons.Méd.Esp. Oncologia Clínica	(SIA) procedimento 0301010072, CBO 223145 e 225121	563	R\$ 5.630,00
4.3.Cons.Méd.Esp. Oncologia Cirúrgica	(SIA) procedimento 0301010072, CBO 225290	115	R\$ 1.150,00
4.4.Cons.Méd.Esp. Anestesiologia	(SIA) procedimento 0301010072, CBO 225151	37	R\$ 370,00
4.5.Cons.Méd.Esp. Mastologia	(SIA) procedimento 0301010072, CBO 225255	56	R\$ 560,00
4.6.Cons.Méd.Esp.	(SIA) procedimento 0301010072, CBO	56	R\$ 560,00

Gastroenterologia	0301010072, CBO 225165	30	R\$ 300,00
4.7.Cons.Méd.Esp. Urologia	(SIA) procedimento 0301010072, CBO 225285	56	R\$ 560,00
4.8.Cons.Méd.Esp. Proctologia	(SIA) procedimento 0301010072, CBO 225280	28	R\$ 280,00
4.9.Cons.Méd.Esp. Ginecologia	(SIA) procedimento 0301010072, CBO 225250	56	R\$ 560,00
4.10.Cons.Méd.Esp. Cabeça e Pescoço	(SIA) procedimento 0301010072, CBO 225215	28	R\$ 280,00
4.11.Cons.Méd.Esp. Cirurgião torácico	(SIA) procedimento 0301010072, CBO 225240	28	R\$ 280,00
4.12.Diagnóstico por Ultrassonografia e Ultrassonografia (Adulto) – Especialidade Ortopedia	(SIA) grupo 02 'procedimentos com finalidade diagnostica', subgrupo 05 'diagnostico por ultrasonografia' EXCETO (SIA) procedimentos 0205010024, 0205010032, 0205010040, 0205010059, 0205020011 e 0205020151.	1.396	R\$ 38.739,00
4.13.Gastroduodenoscopia e esofagoscopia	(SIA) procedimento 0209010037	339	R\$ 21.034,02
4.14.Diagnóstico por Anatomia Patológica e Diagnóstico por Anatomia Patológica – Especialidade Ortopedia	(SIA) grupo 02 'procedimentos com finalidade diagnostica', subgrupo 03 'diagnostico por anatomia patológica e citopatologia'	467	R\$ 16.036,78
4.15.Broncoscopia	(SIA) procedimento 0209040017 Broncoscopia (Broncofibroscopia)	200	R\$ 7.204,00
4.16.Coleta de Material: Biópsia e Coleta e Material – Biópsia – Especialidade Ortopedia	(SIA) grupo 02 'procedimentos com finalidade diagnostica', subgrupo: 01 'coleta de material' EXCETO procedimentos 0201020041 e 0201010542 e biópsias de pele (feitas pela SMS)	292	R\$ 28.338,60
4.17.Colonoscopia e	(SIA) procedimentos 0209010037 e	500	R\$ 50.042,64

retosigmoidoscopia	0209010029 e 0209010053	309	R\$ 30.943,04
4.18.Mamografia Unilateral (controle)	(SIA) procedimento 0204030030	250	R\$ 5.634,27
4.19.Diagnóstico em Laboratório Clínico – incluído marcadores tumorais e Marcadores Tumorais – Especialidade Ortopedia	(SIA) grupo 02 'procedimentos com finalidade diagnostica', subgrupo 02 'diagnostico em laboratório clinico'	2.714	R\$ 31.753,80
4.20.Cistoscopia	(SIA) procedimento 0209020016 Cistoscopia/Ureterosopia/Uretroscopia	8	R\$ 144,00
4.21.Tomografia Computadorizada e Diagnóstico por Tomografia – Especialidade Ortopedia	(SIA) grupo 02 'procedimentos com finalidade diagnostica', subgrupo 06 'diagnostico por tomografia'	182	R\$ 20.828,08
4.22.Ressonância Magnética e Ressonância Magnética (02.07) – Especialidade Ortopedia	(SIA) grupo 02 'procedimentos com finalidade diagnostica', subgrupo 07 'diagnostico por ressonância magnética'	39	R\$ 10.486,32
4.23.Cintilografia e Cintilografia – Especialidade Ortopedia	(SIA) grupo 02 'procedimentos com finalidade diagnostica', subgrupo 08 'diagnostico por medicina nuclear in vivo'	82	R\$ 14.185,18
4.24.Dieta Nutricional	(SIA) grupo 03 'procedimentos clínicos', subgrupo 09 'terapias especializadas', forma de organização 01 'terapia nutricional'	1.890	R\$ 22.684,32
4.25.Fisioterapia	(SIA) grupo 03 'procedimentos clínicos', subgrupo 02 'fisioterapia'	952	R\$ 5.238,73
4.26. Cons.Méd.Esp. Ortopedista	(SIA) procedimento 0301010072, CBO 225270	28	R\$ 280,00
	Subtotal	10.415	R\$ 284.200,74
TOTAL GERAL		12.234	R\$ 1.543.440,25
DESCONTO DOS PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA		4.074	R\$ 51.841,27
TOTAL HMSJ		8.160	R\$ 1.491.598,98

[...]

PLANO DE TRABALHO Nº II

ASSISTÊNCIA EM TRAUMATO-ORTOPEDIA

[...]

1.Componente	Forma de consolidação	VALORES MENSAIS (TCGA e pactuado com SMS)	
		Meta física	Subteto
1.1. Cirurgias Ortopédicas de Alta Complexidade	Conforme Deliberação 327/CIB/2024 ou outra norma que venha complementar ou substituir	4 Eletivo e 13 Urgência	R\$ 86.574,20
1.2. Cirurgias Ortopédicas de Média Complexidade.	(SIH) grupo 04 'procedimentos cirúrgicos', 08 'cirurgia do sistema osteomuscular' e procedimentos 0415020069 e 0415010012 de CID's XIII da Ortopedia.	204	----
	Subtotal	221	R\$ 86.574,20
2.Componente	Forma de consolidação	Meta física	Subteto
2.1.Cons.Méd.Esp. Ortopedia	DESCONTADO PT1: (SIA) procedimento 0301010072, CBO 225270	389	R\$ 3.890,00
2.2.Eco Doppler Arterial	(SIA) procedimentos 0205010040, 0205010059, 0205020011 e 0205020151	32	R\$ 1.405,12
2.3.Ressonância Magnética	DESCONTADO PT1: (SIA) grupo 02 'procedimentos com finalidade diagnostica', subgrupo 07 'diagnostico por ressonância magnética'	37	R\$ 9.913,61
2.4.Tomografia Computadorizada	DESCONTADO PT1: (SIA) grupo 02 'procedimentos com finalidade diagnostica', subgrupo 06 'diagnostico por tomografia'	36	R\$ 4.069,49
2.5 Ecocardiografia	(SIA) Subgrupo 02.05.01	17	R\$ 2.254,54
2.6 Radiografia	(SIA) Subgrupo 02.04	17	R\$ 259,25
2.7 Patologia clínica	DESCONTADO PT1: (SIA) grupo 02 'procedimentos com finalidade diagnostica', subgrupo 02 'diagnostico em laboratório clinico'	17	R\$ 60,18
	Subtotal	545	R\$ 21.852,19

	TOTAL GERAL	766	R\$ 108.426,39
	Desconto dos procedimentos realizados pela Secretaria	37	R\$ 9.913,61
	TOTAL HMSJ	729	R\$ 98.512,78

[...]

PLANO DE TRABALHO Nº III
ASSISTÊNCIA EM NEUROCIRURGIA

[...]

1.Componente	Forma de consolidação	VALORES MENSAIS (TCGA e pactuado com SMS)	
1.1.Serviços de Cirurgia Neurocirurgia	Conforme Deliberação 327/CIB/2024 ou outra norma que venha complementar ou substituir	26	R\$ 101.536,57
	Subtotal	26	R\$ 101.536,57
2.Componente	Forma de consolidação	Meta física	Subteto
2.1.Cons.Méd.Esp. neurologia	(SIA) procedimento 0301010072, CBO 225112	78	R\$ 780,00
2.2.Cons.Méd.Esp. neurocirurgia	(SIA) procedimento 0301010072, CBO 225260	156	R\$ 1.560,00
2.3.Cons.Méd.Esp. anestesiologia	DESCONTADO PT1: (SIA) procedimento 0301010072, CBO 225151	59	R\$ 590,00
2.4.Eletroencefalograma	(SIA) Procedimentos 0211050024, 0211050032, 0211050040 e 0211050059	77	R\$ 1.925,00
2.5.Ecodoppler Arterial	DESCONTADO PT2: (SIA) procedimentos 0205010040, 0205010059, 0205020011 e 0205020151	46	R\$ 1.821,60
2.6.Eletroneuromiografia	(SIA) procedimentos 0211030074, 0211030082, 0211030090, 0211050067, 0211050075 e 0211050083	39	R\$ 1.053,00
2.7.Ressonância Magnética	DESCONTADO PT1 e 2: (SIA) grupo 02 'procedimentos com finalidade diagnostica', subgrupo 07 'diagnostico por ressonância magnética'	19	R\$ 5.323,82
2.8.Tomografia Computadorizada	DESCONTADO PT1 e 2: (SIA) grupo 02 'procedimentos com finalidade diagnostica', subgrupo 06 'diagnostico por tomografia'	44	R\$ 5.144,08
	Subtotal	518	R\$ 18.197,50
	TOTAL GERAL	544	R\$ 119.734,07
	Desconto dos procedimentos realizados pela Secretária	58	R\$ 6.376,82
	TOTAL HMSJ	486	R\$ 113.357,25

[...]

PLANO DE TRABALHO Nº. IV
ASSISTÊNCIA EM NEUROENDOVASCULAR
[...]

1.Componente	Forma de consolidação	VALORES MENSAIS (TCGA e pactuado com SMS)	
1.1.Serviços de Cirurgia Neuroendovascular	Conforme Deliberação 327/CIB/2024 ou outra norma que venha complementar ou substituir	20	R\$ 79.182,93
	Subtotal	20	R\$ 79.182,93
2.Componente	Forma de consolidação	Meta física	Subteto
2.1.Cons.Méd.Esp. neuroendovascular	DESCONTADO PT3: (SIA) procedimento 0301010072, CBO 225260	36	R\$ 360,00
2.1.Arteriografia	(SIA) procedimentos 0210010061, 0210010070, 0210010088, 0210010096, 0210010100, 0210010118, 0210010126, 0210010134, 0210010142 e 0210010150	3	R\$ 836,22
2.2.USG Carótida	DESCONTADO PT2 E PT3: (SIA) procedimento 0205010040	12	R\$ 498,08
2.3.Ressonância Magnética	DESCONTADO PT1, 2 e 3: (SIA) grupo 02' procedimentos com finalidade diagnóstica', subgrupo 07' diagnóstico por ressonância magnética'	6	R\$ 1.664,64
2.4.Tomografia Computadorizada	DESCONTADO PT1, 2 e 3: (SIA) grupo 02' procedimentos com finalidade diagnóstica', subgrupo 06' diagnóstico por tomografia'	14	R\$ 1.607,65
2.5 Consulta Anestesiologia	(SIA) procedimento 0301010072, CBO 225151	15	R\$ 150,00
	Subtotal	86	R\$ 5.116,59

TOTAL GERAL	106	R\$ 84.299,52
Desconto dos procedimentos realizados pela Secretaria	6	R\$ 1.664,64
TOTAL HMSJ	100	R\$ 82.634,88

[...]

PLANO DE TRABALHO Nº. VIII**FAEC – FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO**

[...]

Plano de Trabalho VIII – FAEC			
1.Componente	Forma de consolidação	VALORES MENSAIS (TCGA e pactuado com SMS)	
		Meta física	Subteto
<i>1.1. Interações de Média Complexidade financiada pelo FAEC</i>	<i>(SIH) instrumento de registro 'AIH (Proc. Principal)', complexidade 'média complexidade', tipo de financiamento 'FAEC'.</i>	4	R\$ 3.253,56
<i>1.2 Interações de Alta Complexidade financiada pelo FAEC</i>	<i>(SIH) instrumento de registro 'AIH (Proc. Principal)', complexidade 'alta complexidade', tipo de financiamento 'FAEC'.</i>	66	R\$ 918.525,95
	Subtotal	70	R\$ 921.779,51
2.Componente	Forma de consolidação	Meta física	Subteto
<i>2.1 Procedimentos Ambulatoriais de Média Complexidade financiada pelo FAEC</i>	<i>(SIA) instrumento de registro 'APAC (Proc. Principal)' e BPA', complexidade 'média complexidade', tipo de financiamento 'FAEC'.</i>	4	R\$ 720,07
<i>2.2 Procedimentos Ambulatoriais de Alta Complexidade financiada pelo FAEC</i>	<i>(SIA) instrumento de registro 'APAC (Proc. Principal)' e BPA, complexidade 'alta complexidade', tipo de financiamento 'FAEC'.</i>	58	R\$ 188.728,74
	Subtotal	62	R\$ 189.448,81
TOTAL GERAL		132	R\$ 1.111.228,32
<i>Desconto dos procedimentos realizados pela Secretaria</i>		0	R\$ 0,00
Total HMSJ		132	R\$ 1.111.228,32



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 10/07/2026, às 18:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30145519** e o código CRC **4E9E4773**.

LEI Nº 10.193, DE 10 DE JULHO DE 2026.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar.

A Prefeita do Município de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ela sanciona a presente lei ordinária:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.402,61 (dez mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e um centavos), no orçamento vigente da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SDE, na seguinte classificação orçamentária de despesa:

U. O.	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Projeto / Atividade	Fonte de Recurso	C.R.	Natureza da Despesa	Valor R\$
83001	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SDE	20.608.5.2.3381	Desenvolvimento Rural - SDE	1700	1007	4.4.90	10.402,61
TOTAL							10.402,61

Art. 2º Para fazer face à despesa mencionada no artigo 1º, será utilizado recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

U. O.	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	C.R.	Natureza da Despesa	Valor R\$
10001	Secretaria de Habitação - SEHAB	16.482.1.2.3417	Produção Habitacional - SEHAB	1700	1016	3.3.90	10.402,61
TOTAL							10.402,61

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rejane Gambin

Prefeita



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 10/07/2026, às 18:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30145383** e o código CRC **DEB30110**.

LEI Nº 10.192, DE 10 DE JULHO DE 2026.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar.

A Prefeita do Município de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ela sanciona a presente lei ordinária:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por anulação de despesa, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) no orçamento vigente da Secretaria de Meio Ambiente - SAMA, na seguinte classificação orçamentária de despesa:

U.O.	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Projeto / Atividade	Fonte de Recurso	C.R.	Natureza da Despesa	Valor R\$
81001	Secretaria de Meio Ambiente - SAMA	18.541.2.2.3367	Proteção e bem estar animal - SAMA	1500	919	3.3.90	700.000,00
TOTAL							700.000,00

Art. 2º Para fazer face à despesa mencionada no art. 1º, será utilizado recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

U.O.	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Projeto / Atividade	Fonte de Recurso	C.R.	Natureza da Despesa	Valor R\$
46001	Fundo Municipal de Saúde - FMS	10.302.2.2.3287	Custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial - FMS	15001002	1066	3.3.90	700.000,00
TOTAL							700.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rejane Gambin

Prefeita



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 10/07/2026, às 18:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30145460** e o código CRC **514CD987**.

DECRETO Nº 73238, de 10 de julho de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em

conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 08 de julho de 2026:

- Júlia Fiedler Holanda, matrícula 57.886, do cargo de Professor Educação Infantil, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 10/07/2026, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 10/07/2026, às 18:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30139273** e o código CRC **3C3DBB85**.

DECRETO Nº 73245, de 10 de julho de 2026.

Promove Dispensa.

A Prefeita de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o inciso IX do art. 68, da Lei Orgânica do Município, com os incisos I e II § 2º do art. 33, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008, e com Art. 2º da Lei nº 9.882, de 5 de agosto de 2025,

DISPENSA, a pedido, no Hospital Municipal São José, a partir de 12 de julho de 2026:

- Camila Rodrigues Milanez, da Função Gratificada de Coordenador.

Rejane Gambin
Prefeita



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 10/07/2026, às 18:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30147906** e o código CRC **EB2AACDA**.

DECRETO Nº 73244, de 10 de julho de 2026.

Concede revisão de proventos de aposentadoria.

A Prefeita de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Ficam majorados os proventos de aposentadoria da servidora **MARIA DE LURDES PEREIRA**, matrícula n. 37.295, aposentada por invalidez desde 01 de outubro de 2020, no cargo de provimento efetivo de Cozinheiro, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, nos termos do Decreto n. 39.486, de 29 de setembro de 2020

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de junho de 2026.

Rejane Gambin
Prefeita

Guilherme Machado Casali
Diretor-Presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 10/07/2026, às 15:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 10/07/2026, às 18:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30142987** e o código CRC **7B2591F8**.

DECRETO Nº 73247, de 10 de julho de 2026.

Promove nomeação.

A Prefeita de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o inciso IX do art. 68 da Lei Orgânica do Município e com o art. 7º, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008,

NOMEIA, na Secretaria de Infraestrutura Urbana, a partir de 10 de julho de 2026:

- Silvio Catarina Junior, para o cargo de Coordenador da Unidade Regional de Obras Centro-Norte.

Rejane Gambin

Prefeita



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 10/07/2026, às 18:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30149042** e o código CRC **661E42F9**.

DECRETO Nº 73243, de 10 de julho de 2026.

Promove nomeação.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 15 de julho de 2026, na Secretaria da Saúde:

- Ewerton Alves dos Santos, no cargo de Médico Plantonista Clínica Médica .

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 10/07/2026, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 10/07/2026, às 18:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30142795** e o código CRC **1A67B1A1**.

DECRETO Nº 73246, de 10 de julho de 2026.

Promove exoneração.

A Prefeita de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o inciso IX do art. 68, da Lei Orgânica do Município e com os incisos I e II § 2º do art. 33, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008,

EXONERA, na Secretaria de Infraestrutura Urbana, a partir de 09 de julho de 2026:

- Silvio Catarina Junior, do cargo de Supervisor da Unidade Regional de Obras Centro-Norte.

Rejane Gambin
Prefeita



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 10/07/2026, às 18:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30148950** e o código CRC **86C5DB30**.

DECRETO Nº 73242, de 10 de julho de 2026.

Promove admissão.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 13 de julho de 2027, na Secretaria de Educação, a partir de 14 de julho de 2026, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Wilker Pereira Dias, para o cargo de Engenheiro Eletricista.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 10/07/2026, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 10/07/2026, às 18:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30139390** e o código CRC **9A8FB863**.

DECRETO Nº 73241, de 10 de julho de 2026.

Promove nomeação.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 13 de julho de 2026, na Secretaria da Saúde:

- Pedro Johnni Dias Junior, no cargo de Agente Administrativo.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 10/07/2026, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 10/07/2026, às 18:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30139346** e o código CRC **69869E56**.

DECRETO Nº 73240, de 10 de julho de 2026.**Promove nomeação.**

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 20 de julho de 2026, na Secretaria da Saúde:

- Flavia de Oliveira Cercal, no cargo de Agente Administrativo.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 10/07/2026, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 10/07/2026, às 18:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30139326** e o código CRC **173742F3**.

DECRETO Nº 73239, de 10 de julho de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 08 de julho de 2026:

- Gislaine Vallim, matrícula 65.787 do cargo de Auxiliar de Educador., com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 10/07/2026, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 10/07/2026, às 18:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30139292** e o código CRC **EB655E82**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD

PORTARIA Nº 931/2026/HMSJ

Dispõe sobre a autorização para condução de veículos oficiais do Hospital Municipal São José.

O Diretor do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os seguintes servidores a conduzir os veículos oficiais do Hospital São José:

- Alan Lemos de Oliveira - Matrícula nº 76344 - CNH 0494546XXXX;
- Alexandre Eduardo Schmidt - Matrícula nº 6147-7 - CNH 0122295XXXX;
- Aline Rosana Lopes - Matrícula nº 78988 - CNH 0265210XXXX;
- Ana Aparecida Pereira - Matrícula nº 100674 - CNH 0241667XXXX;
- Ana Caroline Lehmkuhl Sacht - Matrícula 98233 - CNH 0223424XXXX;
- Ana Paula Prus dos Santos - Matrícula nº 10042-7- CNH 0481248XXXX;
- Arnaldo Boege Junior - Matrícula nº 70211 - CNH 0213717XXXX;
- Camila Cristina Debortoli - Matrícula nº 100313 - CNH 0442206XXXX;
- Camila Milanez Pereira - Matrícula: 96266 - CNH 0442208XXXX;
- Carlos Eduardo Favero - Matrícula nº 100349 - CNH 0729400XXXX;
- Carlos Eduardo Pereira - Matrícula 100626 - CNH 0235301XXXX;
- Charlene Neitzel - Matrícula nº 100843- CNH 0481767XXXX;
- Clarissa Bassani Pasini - Matrícula nº 75799 - CNH 163378XXXX;
- Claudio José Gonçalves de Lima - matrícula 49540 - CNH 0133931XXXX;
- Cristiane Aparecida Villela - Matrícula nº 93455 - CNH 0106053XXXX;
- Cristiano Sousa Santos - Matrícula nº 83311 - CNH 0114310XXXX;
- Cristine Rafaela Wandersee - Matrícula nº 92522 - CNH 0376559XXXX;
- Daniel Eduardo da Silva Ferreira Negrão - Matrícula nº 90444 - CNH 0403067XXXX;
- Daniel Felipe Schons Tomasel - Matrícula nº 80877 - CNH 0334342XXXX;

- Daniel Moreira Gerstmann - Matrícula nº 79744 - CNH 0233202XXXX;
- Daniela Evangelista Neto - Matrícula nº 83422 - CNH 0325898XXXX;
- Diana Bispo da Silva - Matrícula nº 89166 - CNH 0578877XXXX;
- Dayane Mebs - Matrícula nº 99813 - CNH 0559413XXXX;
- Diana Bispo da Silva - Matrícula 89166 - CNH 578877XXXX;
- Diego da Rosa - Matrícula nº 90633 - CNH 0398317XXXX;
- Diogo Murilo Soares, Matrícula nº 91522 - CNH 0435335XXXX;
- Eguinaldo Galvão de Lima - Matrícula nº 79233 - CNH 0505567XXXX;
- Eider Markieuvizi - Matrícula nº 83244 - CNH 0455196XXXX;
- Eloisa Helena Garcia - Matrícula: 100379 - CNH 029957XXXX;
- Emerson Moisés Lins Maia - Matrícula:92633 - CNH 0162842XXXX;
- Emerson Paulo Bloot - Matrícula nº 99066 - CNH 0361141XXXX;
- Fabio José Martins - Matrícula nº 94544 - CNH 0098117XXXX;
- Fabio José Veiga - Matrícula nº 91166 - CNH 0217599XXXX;
- Fabrício Salazart Godoy - Matrícula nº 66744 - CNH 0190804XXXX;
- Fernando Alves - Matrícula nº 60955 - CNH 0073481XXXX;
- Fernando Carlos da Silva - Matrícula: 8872-2 - CNH 0072337XXXX;
- Franciane Moreno - Matrícula nº 98511 - CNH 0447239XXXX;
- Francine Bernardes Cardoso 90822 - CNH 0100926XXXX;
- Gentil de Moraes Godoy - Matrícula nº 77144 - CNH 0317810XXXX;
- Gilson Costa Lopes - Matrícula nº 51605 - CNH 0239727XXXX;
- Gustavo Porto de Lira - Matrícula nº 82699 - CNH 389875XXXX;
- Hallen Kelly Nunes - Matrícula nº 84477 - CNH 0358066XXXX;
- Herbert Garcia Fernandes - Matrícula nº 91122 - CNH 5319XXX;
- Isabel Cristine Rodrigues Westrup - Matrícula nº 79999 - CNH 051673XXX;
- Ivonei Bittencourt- Matrícula nº 69044 - CNH 0355308XXX;
- Jackson Rodrigues - Matrícula nº 93188 - CNH 0601377XXX;
- João Dalcir Stochero Filho - Matrícula nº 80200 - CNH 0074201XXX;
- Jociane Padilha - Matrícula nº 90800 - CNH 0416719XXX;
- Kleber Conceição de Paula - Matrícula nº 84433 - CNH 0468383XXX;
- Liliani Cristina Goncalves de Azevedo - Matrícula nº 61433 - CNH 258193XXX;
- Luan Corrêa - Matrícula 10055-1- CNH0518368XXX;
- Lucas de Souza Weber - Matrícula nº 53440 - CNH 0214732XXX;
- Lucio Marcelo de Moura - Matrícula nº 100428 - 0356599XXX;
- Luiz Claudio Schatzmann Junior, Matrícula nº 100489 - CNH 0217592XXXX;
- Marcos Germano Richartz - Matrícula nº 57104 - CNH 0138177XXX;

- Margarete Kempner - Matrícula nº 87933 - CNH 0230703XXX;
- Maria Aline Silveira da Silva, Matrícula 92688 - CNH 083XXXX
- Marilda Nascimento Gonçalves, Matrícula 68488, CNH 0354956XXX;
- Marlos Vanni Borba - Matrícula nº 73844 - CNH 0505346XXX;
- Matheus Alves - Matrícula nº 91322 - CNH 553205XXXX;
- Moa Elenir Rosa Borges - Matrícula nº 94166 - CNH 0374567XXXX;
- Nadia Gritte - Matrícula nº 90566 - CNH 0585783XXXX;
- Nicole Nied de Moura Fonseca - Matrícula nº 83955 - CNH 0604892XXX;
- Nina Paula Magagnin Pereira de Bem - Matrícula nº 83511 - CNH 0057502XXXX;
- Osni José da Silva - Matrícula nº 86944 - CNH 0330126XXXX;
- Pablo de Assis Pires - Matrícula nº 100268 - CNH 0746059XXXX;
- Patricia de Oliveira Francelino - Matrícula 80311 - CNH 0382033XXXX;
- Patricia Pedroso dos Santos - Matrícula 48320 - CNH 368432XXXX;
- Pedro Johnni Dias Junior, matrícula 99753 - CNH 0423764XXXX;
- Roberto Moyses Costa, Mat 100576 - CNH 287236XXXX;
- Robson Duarte - Matrícula nº 55875 - CNH 0091382XXXX;
- Rodrigo Detros - Matrícula nº 99791 - CNH 0576779XXXX;
- Romaldo Backes - Matrícula nº 52253 - CNH 02217153XXXX;;
- Rosimere Barbosa Gomes - Matrícula nº 77566 - CNH 0437473XXXX;
- Sandro Alves de Oliveira - Matrícula nº 99691 - CNH 489538XXXX;
- Shaiana Carla Honorato - Matrícula nº 100623 - CNH 04773224XXXX;
- Silvano José Bueno, Matrícula nº 100836 - CNH 0401141XXXX;
- Thales Distefano Jung, Matrícula nº 100492, CNH 0784936XXXX;
- Thays Roberta Tavares - matrícula 89655- CNH 0537179XXXX;
- Thuane Araujo Espinosa, matrícula 100287, CNH 0696650XXXX;
- Thyago Haugusto Andrioli, matrícula 99894, CNH 0695167XXXX;
- Valdair de Castro, matrícula nº 99249; CNH 0292834XXXX;
- Vanessa de Souza de Freitas, matricula nº 100312, CNH 0136376XXXX;
- Vanessa Guesser Venancio Fachini - Matrícula nº 84266 - CNH 0169379XXXX;
- Vinicius Barrea - Matrícula nº 84377 - CNH 0374350XXXX;
- Vivian Nagel Schneider Silva - Matrícula nº 77788- CNH 010923XXXX;
- Wilian Jardel Heinzen - Matrícula nº 83622 - CNH 0077282XXXX.

Art. 2º Para a condução do veículo oficial acima indicado, o condutor autorizado deverá observar as determinações do Decreto Nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, com destaque para os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º e 20º.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 816/2026, de 25 de junho de 2026

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNOLDO BOEGE JUNIOR

Diretor-Presidente

Hospital Municipal São José



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 10/07/2026, às 11:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29995003** e o código CRC **6A0B100F**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.DAF/HMSJ.CAOP/HMSJ.CAOP.AFC

PORTARIA Nº 930/2026/HMSJ

Designa comissão de fiscalização da Ata de Registro de Preços SEI n.º 30005185, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 156/2026.

O Diretor-Presidente do Hospital Municipal São José, Sr. Arnoldo Boege Junior, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Decreto Municipal n.º 49.330/2022 e, em atenção ao disposto nos arts. 104, III e 117 da Lei n.º 14.133/2021 e aos arts. 177 e seguintes da Instrução Normativa n.º 03/2024 da SAP - Secretaria de Administração e Planejamento,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização - CAF da Ata de Registro de Preços SEI n.º 30005185, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 156/2026, firmado entre o Município de Joinville e a empresa Macom Instrumental Cirurgico Industria Ltda., inscrita no CNPJ n.º 59.650.556/0001-76, doravante denominada CONTRATADA, cujo objeto é a aquisição de brocas e lâminas para o motor NSK (Primado 2):

a) Titulares:

1. Ana Paula Prus dos Santos - Matrícula n.º 100427;
2. Gilson Costa Lopes - Matrícula n.º 51605 ;
3. Marisa Cristina Weldt Wagencknecht - Matrícula n.º 100561.

b) Suplentes:

1. Flávia Vicente Amâncio Maiochi - Matrícula n.º 100385;
2. Bruno Kouketsu - Matrícula n.º 100647;
3. Yngrid Soares Dolci - Matrícula n.º 100343.

Art. 2º Aos Fiscais compete:

I - Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto na Ata de Registro de Preços SEI n.º 30005185, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem;

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com a Ata de Registro de Preços, Termo de Referência e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância à Ata de Registro de Preços, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

VIII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, cartas de correções, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais, do Termo de Referência e do instrumento convocatório;

X - Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção do contrato, no prazo previsto no Capítulo VI, Seção IV - Da Fiscalização da Execução das Contratações da Instrução Normativa n.º 003/2024, da Secretaria de Administração e Planejamento ou de outra que venha a substituí-la;

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua

responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato;

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada.

Art. 3º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato:

a) Titulares:

1. Ana Paula Prus dos Santos - Matrícula n.º 100427;
2. Gilson Costa Lopes - Matrícula n.º 51605 ;
3. Marisa Cristina Weldt Wagencknecht - Matrícula n.º 100561.

b) Suplentes:

1. Flávia Vicente Amâncio Maiochi - Matrícula n.º 100385;
2. Bruno Kouketsu - Matrícula n.º 100647;
3. Yngrid Soares Dolci - Matrícula n.º 100343.

Art. 4.º Para a correta execução das atividades de fiscalização, deverão ser observadas as condições dispostas na Instrução Normativa n.º 03/2024, da Secretaria de Administração e Planejamento - SAP, e/ou outra norma que eventualmente venha a substituir ou complementar, bem como os demais atos normativos e dispositivos legais vigentes e aplicáveis à matéria.

Art. 5.º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais, por fiscal do contrato ou por membro da comissão de recebimento, deverão ser observadas as seguintes condições, sem prejuízo de outras:

I - Se as condições de pagamento do contrato e seus aditivos, quando for o caso, termo de referência, proposta comercial foram obedecidas;

II - Se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi contratado e ao efetivamente entregue;

III - Se o Documento Fiscal tem validade, não contém rasuras e se está corretamente preenchido, em especial:

- a) Razão social completa da contratada;
- b) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do emissor/contratada igual ao do Contrato ou Termo Aditivo e da Nota de Empenho;
- c) Nome do destinatário correto;
- d) CNPJ do destinatário correto;
- e) Descrição, quantidade e volume dos serviços/produtos;

- f) Natureza da operação correta;
- g) Dados bancários (banco/agência/conta corrente);
- h) Número da nota de empenho (e outras informações, conforme Contrato); e
- i) Se vinculado a convênio ou emenda parlamentar, se atende ao regramento especificamente pactuado ou aderido;
- j) Se houverem outros dados, ainda que não exigidos, deverão retratar a veracidade da relação contratual.

IV - A certificação ocorrerá na forma eletrônica e deverá observar o que segue:

- a) Dados do Processo Licitatório;
- b) Dados da CONTRATADA (Razão Social e CNPJ);
- c) Dados do Documento Fiscal (n.º da Nota Fiscal, data de emissão, valor - com link SEI da Nota Fiscal e eventual Carta de Correção);
- d) Número da Nota de Empenho (com link SEI);
- e) Fonte do Recurso;
- f) Despesa;
- g) Identificação do Convênio ou Emenda (quando for o caso);
- h) Dados Bancários;
- i) Regularidade Fiscal e Trabalhista, mediante apresentação de certidões atualizadas, tal qual as entregues no ato da habilitação do processo de contratação (com link SEI);
- j) A compatibilidade da Portaria indicada (com link SEI).

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.

Arnoldo Boege Junior

Diretor-Presidente

Hospital Municipal São José



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior, Diretor (a) Presidente**, em 10/07/2026, às 11:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30136785** e o código CRC **F381E5FA**.

PORTARIA Nº 929/2026/HMSJ

Designa comissão de fiscalização da Ata de Registro de Preços SEI n.º 30005172, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 156/2026.

O Diretor-Presidente do Hospital Municipal São José, Sr. Arnaldo Boege Junior, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Decreto Municipal n.º 49.330/2022 e, em atenção ao disposto nos arts. 104, III e 117 da Lei n.º 14.133/2021 e aos arts. 177 e seguintes da Instrução Normativa n.º 03/2024 da SAP - Secretaria de Administração e Planejamento,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização - CAF da Ata de Registro de Preços SEI n.º 30005172, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 156/2026, firmado entre o Município de Joinville e a empresa Jusimed Importação e Comércio de Produtos Médicos Ltda., inscrita no CNPJ n.º 00.072.255/0001-60, doravante denominada CONTRATADA, cujo objeto é a aquisição de brocas e lâminas para o motor NSK (Primado 2):

a) Titulares:

1. Ana Paula Prus dos Santos - Matrícula n.º 100427;
2. Gilson Costa Lopes - Matrícula n.º 51605 ;
3. Marisa Cristina Weldt Wagencknecht - Matrícula n.º 100561.

b) Suplentes:

1. Flávia Vicente Amâncio Maiochi - Matrícula n.º 100385;
2. Bruno Kouketsu - Matrícula n.º 100647;
3. Yngrid Soares Dolci - Matrícula n.º 100343.

Art. 2º Aos Fiscais compete:

I - Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto na Ata de Registro de Preços SEI n.º 30005172, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem;

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção,

por irregularidades encontradas em desconformidade com a Ata de Registro de Preços, Termo de Referência e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância à Ata de Registro de Preços, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

VIII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, cartas de correções, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais, do Termo de Referência e do instrumento convocatório;

X - Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção do contrato, no prazo previsto no Capítulo VI, Seção IV - Da Fiscalização da Execução das Contratações da Instrução Normativa n.º 003/2024, da Secretaria de Administração e Planejamento ou de outra que venha a substituí-la;

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato;

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada.

Art. 3º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato:

a) Titulares:

1. Ana Paula Prus dos Santos - Matrícula n.º 100427;
2. Gilson Costa Lopes - Matrícula n.º 51605 ;
3. Marisa Cristina Weldt Wagencknecht - Matrícula n.º 100561.

b) Suplentes:

1. Flávia Vicente Amâncio Maiochi - Matrícula n.º 100385;
2. Bruno Kouketsu - Matrícula n.º 100647;

3. Yngrid Soares Dolci - Matrícula n.º 100343.

Art. 4.º Para a correta execução das atividades de fiscalização, deverão ser observadas as condições dispostas na Instrução Normativa n.º 03/2024, da Secretaria de Administração e Planejamento - SAP, e/ou outra norma que eventualmente venha a substituir ou complementar, bem como os demais atos normativos e dispositivos legais vigentes e aplicáveis à matéria.

Art. 5.º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais, por fiscal do contrato ou por membro da comissão de recebimento, deverão ser observadas as seguintes condições, sem prejuízo de outras:

I - Se as condições de pagamento do contrato e seus aditivos, quando for o caso, termo de referência, proposta comercial foram obedecidas;

II - Se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi contratado e ao efetivamente entregue;

III - Se o Documento Fiscal tem validade, não contém rasuras e se está corretamente preenchido, em especial:

- a) Razão social completa da contratada;
- b) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do emissor/contratada igual ao do Contrato ou Termo Aditivo e da Nota de Empenho;
- c) Nome do destinatário correto;
- d) CNPJ do destinatário correto;
- e) Descrição, quantidade e volume dos serviços/produtos;
- f) Natureza da operação correta;
- g) Dados bancários (banco/agência/conta corrente);
- h) Número da nota de empenho (e outras informações, conforme Contrato); e
- i) Se vinculado a convênio ou emenda parlamentar, se atende ao regramento especificamente pactuado ou aderido;
- j) Se houverem outros dados, ainda que não exigidos, deverão retratar a veracidade da relação contratual.

IV - A certificação ocorrerá na forma eletrônica e deverá observar o que segue:

- a) Dados do Processo Licitatório;
- b) Dados da CONTRATADA (Razão Social e CNPJ);
- c) Dados do Documento Fiscal (n.º da Nota Fiscal, data de emissão, valor - com link SEI da Nota Fiscal e eventual Carta de Correção);
- d) Número da Nota de Empenho (com link SEI);
- e) Fonte do Recurso;
- f) Despesa;
- g) Identificação do Convênio ou Emenda (quando for o caso);

- h) Dados Bancários;
- i) Regularidade Fiscal e Trabalhista, mediante apresentação de certidões atualizadas, tal qual as entregues no ato da habilitação do processo de contratação (com link SEI);
- j) A compatibilidade da Portaria indicada (com link SEI).

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.

Arnoldo Boege Junior

Diretor-Presidente

Hospital Municipal São José



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior, Diretor (a) Presidente**, em 10/07/2026, às 11:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30136596** e o código CRC **4A844351**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP/HMSJ.NGP.AAD

Portaria 928/2026/NGP-GAB

O **Diretor Presidente do Hospital Municipal São José**, Sr. Arnoldo Boege Júnior, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a Comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **FRANCINI BARBOSA SOARES**, matrícula **100075**, os servidores:

MADELEINE LEMIRTZ BERTOTTI, matrícula **70688** indicação dos servidores da área;

THABATA CLARISSA NICOLAIO E SILVA, matrícula **90688**, indicação dos servidores da área;

JULIANA NASCIMENTO TAVARESXX, matrícula **82199**, indicação do dirigente máximo do órgão;

BARBARA CAMILLE CUNHA, matrícula **91766**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 10/07/2026, às 08:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30132682** e o código CRC **AFB3A2DE**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP/HMSJ.NGP.AAD

Portaria

914/2026/NGP-GAB

O **Diretor Presidente do Hospital Municipal São José**, Sr. Arnoldo Boege Júnior, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - NOMEAR para a Comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório da servidora **PATRICIA MEIER**, matrícula **100438**, os servidores:

Cleide Maria Alves, matrícula **68.511**, indicação dos servidores da área;

Sandra Christianne Moritz Babosa de Jesus, matrícula **100.400**, indicação dos servidores da área;

Marciano Jovanovichs Fumagalli, matrícula **91.688**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Patrícia Olívia Borges, matrícula **89555**, indicação do dirigente máximo do órgão.

615/2026/SEI-HMSJ.GAB/HMSJ.NGP/HMSJ.NGP.AAD, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº **2968**, em **21/05/2026**.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior, Diretor (a) Presidente**, em 10/07/2026, às 08:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30122927** e o código CRC **D0571286**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP/HMSJ.NGP.AAD

Portaria 927/2026/NGP-GAB

O **Diretor Presidente do Hospital Municipal São José**, Sr. Arnoldo Boege Júnior, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a Comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **FRANCIELLY SHTOLTZ**, matrícula **100041**, os servidores:

MADELEINE LEMIRTZ BERTOTTI, matrícula **70688** indicação dos servidores da área;

THABATA CLARISSA NICOLAIO E SILVA, matrícula **90688**, indicação dos servidores da área;

JULIANA NASCIMENTO TAVARESXX, matrícula **82199**, indicação do dirigente máximo do órgão;

BARBARA CAMILLE CUNHA, matrícula **91766**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior**,
Diretor (a) Presidente, em 10/07/2026, às 08:13, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30132567** e o
código CRC **2C1416E0**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP/HMSJ.NGP.AAD

Portaria 921/2026/NGP-GAB

O **Diretor Presidente do Hospital Municipal São José**, Sr. Arnoldo Boege Júnior, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a Comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **ALVARO LAZARTE ARIAS**, matrícula **100617**, os servidores:

DANIEL FELIPE SCHONS TOMASEL, matrícula **80877**, indicação dos servidores da área;

EMILIO WEINGRABER, matrícula **86811**, indicação dos servidores da área;

DANIELA EVANGELISTA NETO, matrícula **83422**, indicação do dirigente máximo do órgão;

ANGELITA ULLRISCH, matrícula **100036**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior**,
Diretor (a) Presidente, em 10/07/2026, às 08:13, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30124785** e o código CRC **3E15F96A**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SGC

PORTARIA N° 3798/2026

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 31, inciso I, alínea "c" do Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e com a Cláusula Quadragésima Terceira, parágrafo único do Acordo Coletivo de Trabalho vigente, RESOLVE:

Art. 1º Nomear interinamente em substituição, por motivo de férias do Sr. Pedro Henrique Antunes, no período de 13/07/2026 a 31/07/2026, o Sr. Odair Machado para exercer a função de Supervisor da Coordenação de Melhorias Operacionais e Serviços.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 08/07/2026, às 16:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30110922** e o código CRC **71C57766**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DAJ/SAP.UPA

PORTARIA N.º 392/2026

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto n.º 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.868, de 15 de julho de 2025 e o Decreto n.º 62.248, de 16 de setembro de 2024,

Resolve,

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo SEI n.º 26.0.075139-9, em favor da empresa EBN Comércio Importação e Exportação Ltda (CNPJ n.º 21.111.808/0001-16), para a apuração de eventual existência de dívida referente à reajuste concedido e não pago no âmbito da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico n.º 351/2024, nos termos do Relatório Inicial SEI n.º 28875629 - SAP.GAB/SAP.DAJ/SAP.UPA, exarado pela Unidade de Processo Administrativo não Disciplinar em 10 de julho de 2026.

Art. 2º O Processo Administrativo SEI n.º 26.0.075139-9 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria n.º 610/2025 - SAP.GAB/SAP.DAJ/SAP.UPA (27839777), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville n.º 2865, em 15 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/07/2026, às 16:37, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28875756** e o código CRC **0474ADA1**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1459/2026 - SED.GAB

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar n.º 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR

Os servidores Ivanilde Guszczak Fuchter, matrícula 39192 e Debora Melina Benz, matrícula 45025, indicados pelos servidores da área;

E os servidores Marisa da Silva Vicentin, matrícula 40845 e Monique Cristina Perez, matrícula 47421, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **Terceira e Última Avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora **Eloá Margarida Cardoso da Cruz**, matrícula **61014**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 10/07/2026, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30148928** e o código CRC **8B5FABF3**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 955/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **FRANCISCA DAMARES DA SILVA MESQUITA**, matrícula **63499**, os servidores:

ANGELITA DE CASSIA MUDREK, matrícula 30268, indicação dos servidores da área;

SORAIA NAGEL, matrícula 39907, indicação dos servidores da área;

GABRIELA SANTANA LEMOS JAHN, matrícula 46181 indicação do dirigente máximo do órgão;

JULIO MURILO RETZLAFF, matrícula 46474, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 10/07/2026, às 11:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30121225** e o código CRC **97493D2C**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 954/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) JENIFER MERI BAPTISTA, matrícula 63367, os servidores:

Janaína Helena Rizzatti Cuzinsky, matrícula 41423, indicação dos servidores da área;

Sueli Uhlemann, matrícula 43571, indicação dos servidores da área;

Patricia Rodrigues S Viana de Oliveira, matrícula 27548, indicação do dirigente máximo do órgão;

Bárbara Aline Teixeira Aguiar, matrícula 40326, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 10/07/2026, às 11:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30117338** e o código CRC **5655C321**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 953/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **ERICH MATHEUS A F MENEZES DA SILVA**, matrícula, **63282**, os servidores:

Yeline Garcia Berrey, matrícula **56376**, indicação dos servidores da área;

Josiane Andreata Sudatti, matrícula **48159**, indicação dos servidores da área;

Carlos Alexandre da Silva, matrícula **47308**, indicação do dirigente máximo do

órgão;

Alcionei Jose Pacheco, matrícula **45622**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 10/07/2026, às 11:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30117282** e o código CRC **0D5C5A8D**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 961/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **IDELCENA TATIANE MIRANDA**, matrícula **63229**, os servidores:

GUILHERME ANDRE EGER - matrícula 55947, indicação dos servidores da área;

MARCIA CORREA - matrícula 32511, indicação dos servidores da área;

LEILA DA SILVA MARIANO - matrícula 55356, indicação do dirigente máximo do órgão;

SIDINEIA FERREIRA PRIMO BATISTA- matrícula 34948, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 10/07/2026, às 11:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30133819** e o código CRC **4BB916B9**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 951/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **FRANCIELE BUDAL**, matrícula **63107**, os servidores:

Raquel do Rocio de Almeida , matrícula 47956, indicação dos servidores da área;
Lenice Pereira da Silva Amaral, matrícula 55338, indicação dos servidores da área;
Cristina de Oliveira Lasala Delmonego, matrícula 48816, indicação do dirigente

máximo do órgão;

Sylvia Cristina Mendes do Valle Nunes da Silva, matrícula 39279, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 10/07/2026, às 11:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30115474** e o código CRC **3107FD48**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 940/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **Daiane de Souza Rocha Monteiro**, matrícula **63089**, os servidores:

Silvana de Oliveira da Cruz, matrícula **34099**, indicação dos servidores da área;

Luciana Oliveira Silva, matrícula **40575**, indicação dos servidores da área;

Elisabeth Alves de Souza, matrícula **42012**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Ieda Mara Campregher, matrícula **47003**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 10/07/2026, às 11:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30105107** e o código CRC **F37D75D8**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 956/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **Arnaldo dos Santos Neto**, matrícula **63263**, os servidores:

Rita de Cássia Witt, matrícula 3870, indicação dos servidores da área;

Elisa Aparecida Veiga Bittencourt Valeze, matrícula 59163

Rodrigo Cesar Bento, matrícula 39256, indicação do dirigente máximo do órgão;

Maria Elisabete Bandoch, matrícula 36936, indicação do dirigente máximo do órgão.

Art. 2º - **REVOGAR** a **Portaria 883/2026/NGP-GAB** publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº **2988** em 22 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 10/07/2026, às 11:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30122511** e o código CRC **8E805971**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP/HMSJ.NGP.AAD

Portaria 919/2026/NGP-GAB

O **Diretor Presidente do Hospital Municipal São José**, Sr. Arnaldo Boege Júnior, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a Comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **MERE ELEN SEVERINO**, matrícula **100544**, os servidores:

Ondina Soares Corrêa, matrícula **87366**, indicação dos servidores da área;

Juliana Nascimento Tavares, matrícula **82199**, indicação dos servidores da área;

Luis Carlos Rincawestski, matrícula **84333**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Sandra Christianne Moritz Barbosa de Jesus, matrícula **100400**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 10/07/2026, às 08:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30124293** e o código CRC **B58482E4**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 946/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **VIVIANE DA MAIA DOS SANTOS**, matrícula **62897**, os servidores:

Geraldina Borges, matrícula **37.569**, indicação dos servidores da área;

Valdenice Rodrigues Veneziam, matrícula **48.754**, indicação dos servidores da área;

Andréia Vanessa Cardoso, matrícula **37.524**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Paulo Henrique Becher Lupatelli, matrícula **46.110**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 10/07/2026, às 11:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30109585** e o código CRC **ECE375B8**.

PORTARIA SEI - SEPROT.GAB/SEPROT.DPC/SEPROT.UPC

PORTARIA 235/2025/SEPROT

Designa servidores da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública para fiscalizar, acompanhar e avaliar a execução do Termo de Colaboração nº 27616571/2025/PMJ - Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville.

O Secretário de Proteção Civil e Segurança Pública - SEPROT, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores para fiscalizar, acompanhar e avaliar a execução do Termo de Colaboração nº 27616571/2025/PMJ - Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville.

A comissão fica assim designada:

- Maiko Alexander Bindemann Richter, matrícula nº 36.940;
- Jairo Machado, matrícula 55.626;
- Douglas Macali Souza, matrícula 516;
- Valcir João da Silva, matrícula 17.770.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Rogério Rigo
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo**, **Secretário (a)**, em 09/07/2026, às 18:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30129970** e o código CRC **738493BD**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria950/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **Miriam Fernanda do Nascimento Ribeiro**, matrícula **61642**, os servidores:

Silvana de Oliveira da Cruz, matrícula **34099**, indicação dos servidores da área;

Luciana Oliveira Silva, matrícula **40575**, indicação dos servidores da área;

Elisabeth Alves de Souza, matrícula **42012**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Ieda Mara Campregher, matrícula **47003**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 10/07/2026, às 11:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30113443** e o código CRC **7E15AC85**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 963/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **LARISSA DELMONEGO**, matrícula **61205**, os servidores:

Michelle Regine Anversi Cordeiro matrícula **44.143**, indicação dos servidores da área;

Julyane Christine Maltezo, matrícula **40.752**, indicação dos servidores da área;

Eliane Kohn Steuernagel, matrícula **32.792**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Soraia Pinheiro, matrícula **30.254**, indicação do dirigente máximo do órgão..



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 10/07/2026, às 11:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30141376** e o código CRC **AD2C081E**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD**Portaria 942/2026/NGP-GAB**

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **LUIS FELIPE DE CAMARGO ABAGGE**, matrícula **61244**, os servidores:

Rita de Cassia Witt, matrícula 36870, sendo indicação dos servidores da área;

Rodrigo Cesar Bento matrícula 39256, sendo indicação dos servidores da área;

Maria Elisabete Bandoch, matrícula 36936, sendo indicação do dirigente máximo do órgão;

Jucelene Mineia Alves, matrícula 40465, sendo indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 10/07/2026, às 11:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30106964** e o código CRC **27D2D76E**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD**Portaria 958/2026/NGP-GAB**

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **LIZZIANE MARIA BELLOTO DE FRANCISCO**, matrícula 61421, os servidores:

Ana Cláudia Salfer Maciel, matrícula 29518, indicação dos servidores da área;
Diego Vestena Cavaleiro, matrícula 490723, indicação dos servidores da área;
Adriane de Carvalho, matrícula 23794, indicação do dirigente máximo do órgão;
Marilu Alflen , matrícula 32522, indicação do dirigente máximo do órgão.

Art. 2º - **REVOGAR** a **Portaria 547/2025/NGP-GAB** publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº **2755** em 11 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregório F Cavalcante, Secretário (a)**, em 10/07/2026, às 11:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30069585** e o código CRC **EA4F9A71**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 959/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **JOSIANE CONSTANTE SOUZA ALVES**, matrícula **64485**, os servidores:

Cibele Lemos Krajewski, matrícula **52770**, indicação dos servidores da área;

Flávia Ohara de Melo Pinto, matrícula **56013**, indicação dos servidores da área;

Roseli Barboza Rosa, matrícula **22635**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Adaiane Eing, matrícula **55466**, indicação do dirigente máximo do órgão.

Art. 2º - **REVOGAR** a **Portaria 592/2026/NGP-GAB** publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº **2990** em 24 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 10/07/2026, às 11:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30126361** e o código CRC **384718FD**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UAJ

PORTARIA Nº 594/2026

Dispõe sobre a Designação relativa ao Adicional de Gratificação de Anotação de Responsabilidade Técnica na Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA.

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições nos termos do DECRETO Nº 40.304, de 04 de janeiro de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora abaixo relacionada para exercer as atividades que ensejam o Adicional de Gratificação de Anotação de Responsabilidade Técnica:

Matrícula	Servidora(or)	Cargo
65944	Carla Regina Vale Rogerio	Engenheira de Transportes e Logística

Art. 2º - O valor da gratificação fica estabelecido em conformidade com o disposto no Art. 5º da Lei Complementar nº 713/2025.

Art. 3º - Deverá o servidor designado observar as determinações e obrigações da Lei Complementar nº 713/2025, bem como o Decreto nº 69.568/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.

Jorge Luiz Correia de Sá

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2026, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 10/07/2026, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30130704** e o código CRC **A146AB4E**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 962/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **RENATE KRUGER CORDIOLI**, matrícula **64398**, os servidores:

Cibele Lemos Krajewski, matrícula 52770, indicação dos servidores da área;

Adaiane Eing, matrícula 55466, indicação dos servidores da área;

KerliVanzo Saugo, matrícula 53331, indicação do dirigente máximo do órgão;

Elisa Harger da Silva Lopes Franz, matrícula 43372, indicação do dirigente máximo do órgão

Art. 2º - **REVOGAR** a **Portaria 473/2026/NGP-GAB** publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº **2960** em 11 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 10/07/2026, às 11:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30140195** e o código CRC **8939008C**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 947/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **SELMA APARECIDA BROSSO**, matrícula, **64661**, os servidores:

Arley Carlos Pratis, matrícula 47704, indicação dos servidores da área;

Rosemeri Eichenberg de Bona, matrícula 34746, indicação dos servidores da área

Christiane Gessner Geremias, matrícula 21003, indicação do dirigente máximo do órgão;

Rafaela Padoin de Jesus, matrícula 53353, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregório F Cavalcante, Secretário (a)**, em 10/07/2026, às 11:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30109888** e o código CRC **8B908559**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 949/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **CILENE FIORENTIN**, matrícula **64648**, os servidores:

Flávia Caroline Bento, matrícula: **48863**, indicação dos servidores da área;

Andreia Vanessa Cardoso, matrícula **37524**, indicação dos servidores da área;

Pamela de Souza Mundt, matrícula **37692**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Rubia Arlete Just, matrícula **16859**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 10/07/2026, às 11:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30113067** e o código CRC **99C85ACB**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 957/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **ALDO JOSE BRASIL DE LIMA**, matrícula **64574**, os servidores:

Joabe Aberto Lemke matrícula 50326, indicação dos servidores da área;
Myrna de Oliveira Rosa matrícula 32829 indicação dos servidores da área;
Aline Cristiane Felippini matrícula 48991, indicação do dirigente máximo do órgão;
Karla Saibro Dutra matrícula 35490, indicação do dirigente máximo do órgão.

Art. 2º - **REVOGAR** a **Portaria 894/2026/NGP-GAB** publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº**2997** em 3 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 10/07/2026, às 11:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30124592** e o código CRC **0B9140DF**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DAJ/SAP.UPA

PORTARIA N.º 391/2026

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto n.º 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.868, de 15 de julho de 2025 e o Decreto n.º 62.248, de 16 de setembro de 2024,

Resolve,

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo SEI n.º 26.0.142397-2, em face da empresa Primer Soluções Ltda. (CNPJ n.º 47.725.628/0001-18), para a apuração de eventual infração à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico n.º 007/2025, pela inexecução total da Autorização de Fornecimento n.º 1088/2026, no que tange à ausência de entrega do objeto contratado, nos termos do Relatório Inicial SEI n.º 29746617 - SAP.GAB/SAP.DAJ/SAP.UPA, exarado pela Unidade de Processo Administrativo não Disciplinar em 10 de julho de 2026.

Art. 2º O Processo Administrativo SEI n.º 26.0.142397-2 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria n.º 613/2025 - SAP.GAB/SAP.DAJ/SAP.UPA (27840255), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville n.º 2865, em 15 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/07/2026, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29749884** e o código CRC **DE4667EC**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DAJ/SAP.UPA

PORTARIA N.º 390/2026

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto n.º 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.868, de 15 de julho de 2025 e o Decreto n.º 62.248, de 16 de setembro de 2024,

Resolve,

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo SEI n.º 26.0.167394-4, em face da empresa Ramos Comercio de Peliculas Ltda (CNPJ n.º 33.272.019/0001-46), para a apuração de eventual infração à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico n.º 219/2025, no que tange a não entrega da documentação exigida para a contratação, nos termos do Relatório Inicial SEI n.º 30103398 - SAP.GAB/SAP.DAJ/SAP.UPA, exarado pela Unidade de Processo Administrativo não Disciplinar em 10 de julho de 2026.

Art. 2º O Processo Administrativo SEI n.º 26.0.167394-4 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria n.º 613/2025 - SAP.GAB/SAP.DAJ/SAP.UPA (27840255), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville n.º 2865, em 15 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/07/2026, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30106410** e o código CRC **AC1AEA53**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DAJ/SAP.UPA

PORTARIA N.º 389/2026

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto n.º 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.868, de 15 de julho de 2025 e o Decreto n.º 62.248, de 16 de setembro de 2024,

Resolve,

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo SEI n.º 26.0.167645-5, em face da empresa Primer Soluções Ltda (CNPJ n.º 47.725.628/0001-18), para a apuração de eventual infração à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico n.º 007/2025, pela inexecução parcial da Autorização de Fornecimento n.º 201/2025, no que tange à ausência de instalação do objeto contratado, nos termos do Relatório Inicial SEI n.º 30106671 - SAP.GAB/SAP.DAJ/SAP.UPA, exarado pela Unidade de Processo Administrativo não Disciplinar em 10 de julho de 2026.

Art. 2º O Processo Administrativo SEI n.º 26.0.167645-5 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria n.º 613/2025 - SAP.GAB/SAP.DAJ/SAP.UPA (27840255), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville n.º 2865, em 15 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/07/2026, às 16:37, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30111896** e o código CRC **95AF8A6E**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DAJ/SAP.UPA

PORTARIA N.º 388/2026

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto n.º 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.868, de 15 de julho de 2025 e o Decreto n.º 62.248, de 16 de setembro de 2024,

Resolve,

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo SEI n.º 26.0.173889-2, em face da **e m p r e s a Lemed Comércio de Material e Medicamentos Hospitalares Eireli** (CNPJ n.º 37.931.064/0001-16), para a apuração de eventual infração à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico n.º 041/2025, no que tange a não entrega da documentação exigida para a contratação, nos termos do Relatório Inicial SEI n.º 30130558 - SAP.GAB/SAP.DAJ/SAP.UPA, exarado pela Unidade de Processo Administrativo não Disciplinar em 10 de julho de 2026.

Art. 2º O Processo Administrativo SEI n.º 26.0.173889-2 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria n.º 613/2025 - SAP.GAB/SAP.DAJ/SAP.UPA (27840255), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville n.º 2865, em 15 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/07/2026, às 16:37, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30132115** e o código CRC **361F883F**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA N.º 1464/2026 - SED.GAB

Designa membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Professor Sylvio Sniecikovski, referente mandato de junho de 2026 - junho de 2028, e atendendo as determinações da Resolução n.º 2081/2026/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Professor Sylvio Sniecikovski, referente mandato de junho de 2026 - junho de 2028, atendendo as determinações da Resolução nº 2081/2026/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular: Sebastian Jesus Marquez Pinero

Suplente: Nathiely Cristina Schmüller

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular: Margarete A. Ramos Maciel

Suplente: Marluce M. Viana De Almeida

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular: Taynara Martiane Ribeiro

Suplente: Viviani Prego Fragoso

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato: Andréia Maria do Prado Pereira

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular: Gabrielly Nunes Bairo

Suplente: Beatriz Mendes

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular: Evelim Sacardo Beraldo

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 378/2024 - SED.GAB, de 22/04/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 10/07/2026, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30149630** e o código CRC **93988795**.

PORTARIA SEI - SAMA.GAB/SAMA.UGC**PORTARIA SAMA Nº 086/2026**

Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **TERMO DE CONTRATO Nº 583/2026** firmado entre o Município de Joinville – Secretaria de Meio Ambiente e a empresa **Geocenter Comércio de Equipamentos Ópticos Eletrônicos - Eireli**,

O Secretário de Meio Ambiente, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 43.879 de 24 de agosto de 2021, em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 9.868 de 15 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **TERMO DE CONTRATO Nº 583/2026**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE – Secretaria de Meio Ambiente** e a empresa **Geocenter Comércio de Equipamentos Ópticos Eletrônicos - Eireli**, inscrita no CNPJ nº 07.110.365/0001-18, que tem por objeto a Locação de equipamentos topográficos do tipo Receptores Geodésicos com sistema GNSS RTK.

Parágrafo único. A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização é composta pelos seguintes fiscais:

- I - Jennifer Tays de Oliveira Cruz, Matrícula 22405 - Titular
- II - Fernando Rodrigo Buse - Matrícula 40375 - Titular
- III - Sérgio José Brugnago - Matrícula 24266 - Titular
- IV - Sidnei Eusébio, Matrícula 28157 – Suplente
- V - Tamara Cristina Pereira Bettoni - Matrícula 35786 - Suplente
- VI - Silvia Benthien - Matrícula 44173 - Suplente

Art. 2º Aos fiscais do contrato compete:

I - Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no Termo de Contrato, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem;

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço;

VIII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X - Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção do contrato no prazo previsto;

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato;

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada.

Art. 3º Os servidores devem ser previamente comunicados pela chefia imediata da indicação para exercer o encargo de fiscal de contrato, bem como devem ser capacitados e orientados para o exercício de suas funções.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 09/07/2026, às 15:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30121814** e o código CRC **12F8854A**.

PORTARIA SEI - SEHAB.GAB/SEHAB.NAD

PORTARIA N.º 111/2026/SEHAB

Dispõe de Errata em anexos de Portaria da "Jorge Luiz Delfino e outros"

O Secretário Municipal de Habitação, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 72544/2026 e nos termos do Art. 13 e 30, I, da Lei Federal nº 13.465/2017, Art. 5º, §7º do Decreto Federal nº 9.310/2018 e Art. 1º, I, "c", 3º, I ou II, 5º, 10, §4º e 12 do Decreto Municipal nº 53.991/2023, **RESOLVE**:

Art.1º Retificar o anexo SEI nº 29175828 da PORTARIA 075/2026/SEHAB.GAB/SEHAB.NAD SEI nº. 29182399, conforme anexo SEI nº 30120524.

Art.2º Acostar listagem com detalhamento do beneficiário SEI nº 30120521.

Mauricio de Diniz Martins

Secretário de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio de Diniz Martins, Secretário (a) Interino (a)**, em 10/07/2026, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30122876** e o código CRC **1DC1680C**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA N° 1463/2026 - SED.GAB

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR

Os servidores Karin Danner da Costa, matrícula 47474 e Elisangela Vicente Brandão, matrícula 40492, indicados pelos servidores da área;

E os servidores Fabiane Fernandes dos Santos, matrícula 26555 e Simone França Leal de Oliveira, matrícula 39173, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **Terceira e Última Avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora **JACKELINE FRANCES ALEXANDRE**, matrícula **60974**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 10/07/2026, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30149372** e o código CRC **8684A866**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1462/2026 - SED.GAB

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR

Os servidores Mirian Aparecida Casett Ghedin, matrícula 28246 e Marcia Cécilia Casett Schmitz, matrícula 23002, indicados pelos servidores da área;

E os servidores Veridiana Camila Pinto, matrícula 45810 e Danúbia Dalla Colletta, matrícula 49008, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **Segunda, Terceira e Última Avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora **EDCLEIA SCHLICKMANN STEFFEN**, matrícula **46213**.

Art. 2º Revoga-se a **PORTARIA Nº 155/2026 - SED.GAB**, de 09/02/2026.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 10/07/2026, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30149184** e o código CRC **773112F4**.

PORTARIA SEI - SEHAB.GAB/SEHAB.NAD

PORTARIA N.º 108/2026/SEHAB

Classificação individual para fins de regularização fundiária urbana.

O Secretário Municipal de Habitação, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 72544/2026 e nos termos do Art. 13 e 30, I, da Lei Federal nº 13.465/2017, Art. 5º, §7º do Decreto Federal nº 9.310/2018 e Art. 1º, I, "c", 3º, I ou II, 5º, 10, §4º e 12 do Decreto Municipal nº 53.991/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º Classificar individualmente, em complementação à Portaria Nº 153/2025/SEHAB SEI nº 26578221 publicada em 29/08/2025 e à Portaria Nº 073/2026/SEHAB SEI nº 29122383 publicada em 15/04/2026, 04 (quatro) famílias, para fins de regularização fundiária urbana da área identificada como REURB "Vila da Paz". A área a ser regularizada, conforme projeto urbanístico anexo SEI nº. 29164973, corresponde a 54 (cinquenta e quatro) lotes. Totalizando-se, neste ato, 38 (trinta e oito) lotes com famílias classificadas.

Art. 2º Acostar listagem com detalhamento da classificação dos beneficiários anexo SEI nº. 30100645 para emissão da Certidão de Regularização Fundiária Complementar, na fase de titulação.

Art. 3º A regularização de interesse Social - REURB Social foi instaurada pelo

Art. 4º da Portaria Nº 153/2025/SEHAB, disponível no documento SEI nº. 26578221.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maurício Martins
Secretário de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Maurício de Diniz Martins, Secretário (a) Interino (a)**, em 10/07/2026, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30115085** e o código CRC **7BCC56CD**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1461/2026 - SED.GAB

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR

Os servidores LUCIANA MORENO MARQUES, matrícula 23197 e ELIANE DAISY CIDRAL DIPPOLD matrícula 35996, indicados pelos servidores da área;

E os servidores FERNANDA STREIT KOCH, matrícula 35889 e LUCIANA MARIA OSTROWSKI matrícula 49835, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **Última Avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora **JULIANA SCHENFERT PEDACK**, matrícula **58688**.

Diego Calegari Feldhaus
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 10/07/2026, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30149091** e o código CRC **9D7FC2FE**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1460/2026 - SED.GAB

Nomeia servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato n.º 648/2026, firmado entre o Município de Joinville e a empresa Fortis Textil Ltda.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.301, de 04 de janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219, de 12 de julho de 2022, e de acordo com a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º – Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Contrato n.º 648/2026**, firmado entre o Município de Joinville e a empresa **Fortis Textil Ltda.**, cujo objeto refere-se à **aquisição de uniformes escolares para os alunos da rede municipal de ensino.**

Fiscais:

Roberta Tomasi Pires Hinz - Titular

Romilde Maria Gandra de Souza - Titular

Tania Sueli Toni Borges - Titular

Ademar de Oliveira - Suplente

Sérgio Reginaldo Prusse - Suplente

Juliana Pereira - Suplente

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 10 de julho de 2026.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 10/07/2026, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30148945** e o código CRC **1BE9286A**.

PORTARIA SEI - SDE.GAB/SDE.DEP/SDE.UAF/SDE.UAF.AGC

PORTARIA - SDE.GAB/SDE.DEP/SDE.UAF/SDE.UAF.AGC N.º 116/2026

O Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação, Sr. William Escher, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 55.848, de 27 de Julho de 2023, documento SEI 0017789404, em conformidade com a Instrução Normativa nº 01/2021, aprovada pelo Decreto nº 43.907, de 26 de agosto de 2021, e em atendimento ao exposto no artigo 104 da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para compor a Comissão de Recebimento/Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços SEI nº 29945714, proveniente do Pregão Eletrônico nº 203/2026, firmado entre o Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação, e a empresa Mgi Massaranduba Comercio Varejista de Gás Ltda, inscrita no CNPJ nº 23.860.785/0001-78, doravante denominada FORNECEDOR, que tem por objeto a Aquisição de botijão de gás e de carga de gás GLP - Gás Liquefeito de Petróleo:

I - SDE.UDR:

- a) Cristiane Fernandes de Souza Martins - Matrícula nº 16567 - Titular;
- b) Ernesto Caetano da Silva - Matrícula nº 47335 - Suplente.

II - SDE.UAF.AGC:

- a) Magnóli Luchezi Pinheiro - Matrícula nº 48945 - Titular;
- b) Carolina Gonçalves Degang - Matrícula nº 63672 - Titular; e
- c) Bianca Deschamps Schroeder - Matrícula nº 63658 - Suplente.

Art. 2º Aos Fiscais compete:

I - conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto na Ata de Registro de Preços SEI nº 29945714, proveniente do Pregão Eletrônico nº 203/2026, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem;

II - proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento da Ata de Registro de Preços;

III - notificar o FORNECEDOR, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com a Ata de Registro de Preços ou Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - fornecer por escrito o FORNECEDOR as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da Ata de Registro de Preços;

V - rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do

objeto registrado, em observância à Ata de Registro de Preços, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço;

VIII - receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pelo FORNECEDOR refere-se ao objeto e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias;

X - manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção da Ata de Registro de Preços, no prazo previsto no Capítulo VI, Seção IV - Da Fiscalização da Execução das Contratações da Instrução Normativa nº 03/2024, da Secretaria de Administração e Planejamento;

XI - controlar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato; e

XII - manter cópia da Ata de Registro de Preços, Termo de Referência, relação das Notas Fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **William Escher, Secretário (a)**, em 09/07/2026, às 09:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30089283** e o código CRC **9D3AED34**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 948/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **SARA LOPES DOS SANTOS**, matrícula **63522**, os servidores:

Davi Rodrigo Pabst, matrícula **41597**, indicação dos servidores da área;

Débora Galle Moraes, matrícula **39.075**, indicação dos servidores da área;

Morgana Aparecida de Moraes Schmidt, matrícula **33899**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Lidiane de Liz Kotrich, matrícula **38422**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, Secretário (a), em 10/07/2026, às 11:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30110832** e o código CRC **9956E5E9**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1458/2026 - SED.GAB

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR

Os servidores Jucemir da Silva Souza, matrícula 35919 e Debora Melina Benz, matrícula 45025,

indicados pelos servidores da área;

E os servidores Marisa da Silva Vicentin, matrícula 40845 e Monique Cristina Perez, matrícula 47421, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **Segunda, Terceira e Última Avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora **BRUNA CLAUDINO DE SOUSA**, matrícula **61915**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 10/07/2026, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30148771** e o código CRC **5231F090**.

PORTARIA SEI - SEHAB.GAB/SEHAB.NAD

PORTARIA N.º 109/2026/SEHAB

Classificação individual para fins de titulação

O Secretário Municipal de Habitação, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 72544/2026 e nos termos do Art. 13 e 30, I, da Lei Federal nº 13.465/2017, Art. 5º, §7º do Decreto Federal nº 9.310/2018 e Art. 1º, I, "c", 3º, I ou II, 5º, 10, §4º e 12 do Decreto Municipal nº 53.991/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º Instaurar o procedimento de REURB, na forma do Parágrafo Único do Artigo 38 do Decreto Federal nº 9310/2018, no Lote 02 da Quadra B do Desmembramento Urbano aprovado pela Certidão 750/2001 de 12 de setembro de 2001 e registrado no R-4 em 08 de maio de 2006 da matrícula nº 93.965 do 1º Ofício de Registro de Imóveis.

Art. 2º Classificar individualmente, 01 (uma) família, para fins de titulação da área identificada no caput do art. 1º tramitada no processo Dilma Machado Ferreira SEI n.º 25.0.137894-0

Art. 3º Acostar listagem com detalhamento da classificação dos beneficiários anexo SEI n.º 29563963, para emissão da Certidão de Regularização Fundiária Complementar, na fase de titulação.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maurício Martins
Secretário de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Maurício de Diniz Martins, Secretário (a) Interino (a)**, em 10/07/2026, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30121776** e o código CRC **B3F60358**.

PORTARIA SEI - SEHAB.GAB/SEHAB.NAD

PORTARIA N.º 110/2026/SEHAB

Classificação individual para fins de titulação

O Secretário Municipal de Habitação, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 72544/2026 e nos termos do Art. 13 e 30, I, da Lei Federal nº 13.465/2017, Art. 5º, §7º do Decreto Federal nº 9.310/2018 e Art. 1º, I, "c", 3º, I ou II, 5º, 10, §4º e 12 do Decreto Municipal nº 53.991/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º Instaurar o procedimento de REURB, na forma do Parágrafo Único do Artigo 38 do Decreto Federal nº 9310/2018, no Lote 43 da Quadra M da Urbanização Paula Jacob, aprovado pelo Auto de Regularização nº 2050/88 registrado no R-163 na matrícula nº 22.840 do 1º Ofício de Registro de Imóveis.

Art.2º Classificar individualmente, 01 (uma) família, para fins de titulação da área identificada no caput do art. 1º tramitada no processo Agnaldo Alfonso Wolter SEI n.º 25.0.081608-1.

Art. 3º Acostar listagem com detalhamento da classificação dos beneficiários anexo SEI n.º 29873673 , para emissão da Certidão de Regularização Fundiária Complementar, na fase de titulação.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maurício Martins
Secretário de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Maurício de Diniz Martins**, **Secretário (a) Interino (a)**, em 10/07/2026, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30122405** e o código CRC **B2E6ADA5**.

PORTARIA SEI - SEHAB.GAB/SEHAB.NAD

PORTARIA N.º 112/2026/SEHAB

Classificação individual para fins de titulação

O Secretário Municipal de Habitação, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 72544/2026 e nos termos do Art. 13 e 30, I, da Lei Federal nº 13.465/2017, Art. 5º, §7º do Decreto Federal nº 9.310/2018 e Art. 1º, I, "c", 3º, I ou II, 5º, 10, §4º e 12 do Decreto Municipal nº 53.991/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º Instaurar o procedimento de REURB, na forma do Parágrafo Único do Artigo 38 do Decreto Federal nº 9310/2018, no Lote 14 da Quadra S, registrado na matrícula nº 123.018 do 1º Ofício de Registro de Imóveis, da Urbanização Paula Jacob, aprovada pelo Auto de Regularização nº 2.050/88, registrado no R-163 da matrícula nº 22.840 do 1º Ofício de Registro de Imóveis.

Art.2º Classificar individualmente, 01 (uma) família, para fins de titulação da área identificada no caput do art. 1º tramitada no processo Marcel Roger do Nascimento SEI n.º 24.0.091937-7

Art. 3º Acostar listagem com detalhamento da classificação dos beneficiários anexo SEI n.º 29957301 , para emissão da Certidão de Regularização Fundiária Complementar, na fase de titulação.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maurício Martins

Secretário de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Maurício de Diniz Martins**, **Secretário (a) Interino (a)**, em 10/07/2026, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30123350** e o código CRC **1E9FD5FB**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

Portaria nº 249/2026

Designa servidores para composição da Comissão de Avaliação de desempenho no estágio probatório.

A Secretária de Assistência Social, no exercício de suas atribuições nos termos do Decreto nº 40.299 de 04 de janeiro de 2021, e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - Nomear servidores para compor a Comissão de Avaliação para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **EVA RENKAVIESKI, Matrícula: 65084, AGENTE ADMINISTRATIVO**

I - Indicados pelos servidores da área:

- a) Elizangela Mary Dal Posso – Matrícula: 37161
- b) Luciane Piai – Matrícula: 22585

II - Indicados pelo dirigente do órgão:

- a) Maria da Penha Lage Camargo – Matrícula: 37019
- b) Rita de Cássia Florencio – Matrícula: 46938

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.

Fabiana Ramos da Cruz Cardozo

Secretária de Assistência Social



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, Secretário (a)**, em 09/07/2026, às 17:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30129658** e o código CRC **151E1792**.

PORTARIA SEI - SEHAB.GAB/SEHAB.NAD

PORTARIA N.º 113/2026/SEHAB

Classificação como REURB Específica, para fins de regularização fundiária urbana

O Secretário Municipal de Habitação, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 72.544/2026 e nos termos dos Arts. 13 e 30, I, da Lei Federal nº 13.465/2017, Art. 5º, §7º do Decreto Federal nº 9.310/2018 e Arts. 1º, I, "c"; 10, §4º e 12 do Decreto Municipal nº 53.991/2023, **RESOLVE**:

Art.1º Mediante a validação da documentação apresentada no processo referente ao Protocolo SEI nº 26.0.051708-6, classificar, para fins de regularização fundiária urbana REURB EPECÍFICA, ao requerente denominado "**Ademir da Silva e outros**". A área a ser regularizada, conforme peças técnicas apresentadas no processo, correspondendo a 01 (um) lote.

Art. 2º Acostar listagem com detalhamento da classificação dos beneficiários anexo SEI nº 30104508, observado o art. 3º, II do Decreto Municipal nº 53.991/2023.

Art. 3º Diante desta classificação, fica instaurada a REURB "**Ademir da Silva e outros**".

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mauricio de Diniz Martins

Secretário de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio de Diniz Martins**, **Secretário (a) Interino (a)**, em 10/07/2026, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30140449** e o código CRC **0079C013**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 943/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **NATHIELLE BRAGAGNOLO WOUGLES**, matrícula **61228**, os servidores:

Elisa Aparecida Veiga Bittencourt Valeze, matrícula 59163, sendo indicação dos servidores da área;

Maria De Lourdes Simeoni, matrícula 40768, sendo indicação dos servidores da área;

Maria Magdalena Branco Gayoso, matrícula 26787, sendo indicação do dirigente máximo do órgão;

Jucelene Mineia Alves, matrícula 40465, sendo indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregório F Cavalcante, Secretário (a)**, em 08/07/2026, às 11:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30107059** e o código CRC **DC80F549**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UAJ

PORTARIA Nº 595/2026 - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UAJ

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Contrato nº 681/2026, que tem por objeto a contratação de Contratação de Prestação de Serviço com equipamentos pesados e caminhões, com critério de medição por hora trabalhada.

O Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores no âmbito da Secretaria de Infraestrutura Urbana – SEINFRA para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Contrato nº 681/2026:

I- Responsáveis técnicos:

• **Titulares:**

- a) Pedro Durieux Neto - Matrícula nº 63.741;
- b) Silvio André Bertolotto - Matrícula nº 63.719;
- c) Carlos Rodrigues Xavier - Matrícula nº 64.075.

• **Suplentes:**

- a) Roberto Carlos Saraçol - Matrícula nº 16.718;
- b) João Carlos Korink - Matrícula nº 24.245;
- c) Marcos Paulo Gonçalves - Matrícula nº 28.857.

II – Responsáveis administrativos:

• **Titulares:**

- a) Márcia Poper Valença da Silva - Matrícula nº 20.076.

• **Suplentes:**

- a) Gabriela Zang - Matrícula nº 48.408;
- b) Matheus Borges Ampessan - Matrícula nº 63.009.

III – Responsáveis pela Saúde e Segurança Ocupacional:

• **Titular:**

- a) Henrique Eduardo Ramos – Matrícula nº 45.270.

• **Suplente:**

- a) Rosilda Bez Batti – Matrícula 41.038.

IV – Responsáveis pelos aspectos Legais e Jurídicos relacionados à Execução Contratual:

• **Titular:**

a) Shana Roesler Paiva - Matrícula nº 58.949.

- **Suplente:**

a) Bárbara Cristina Berger - Matrícula nº 63.694;

b) Priscilla da Maia - Matrícula nº 60.417.

V – Responsáveis pelo Aviso de Movimento – Empenho em Liquidação:

- **Titulares:**

a) Mara Regina de Mattos – Matrícula nº 33.576;

b) Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos – Matrícula nº 41.511;

c) Andrea Azevedo Godoy – Matrícula nº 45.613;

d) Carlos Alberto Lucia Rosa – Matrícula nº 63.252.

- **Suplente:**

a) Márcia Pacheco Reinert – Matrícula nº 24.869.

Art. 2º Compete aos Membros Técnicos:

I – Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

II – Monitorar a correta execução dos serviços, conferindo os preços, os quantitativos e aos padrões de qualidade previstos;

III – Monitorar a qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas, por meio de notificação ou outros meios formais de comunicação;

IV – Rejeitar serviços e materiais que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

V – Conferir a regularidade da documentação técnica apresentada pela contratada;

VI – Registrar e informar ao gestor e aos demais membros da Comissão as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato.

VII- Realizar as medições periódicas dos serviços executados, conferindo os quantitativos, a qualidade e o cumprimento dos padrões contratuais previstos, bem como atestar as notas fiscais/faturas correspondentes para fins de pagamento, observadas as disposições do contrato e a regularidade da execução.

VIII – Propor, quando cabível, a aplicação de sanções administrativas à contratada por descumprimento de cláusulas contratuais;

Art. 3º Compete aos Membros Administrativos:

I – Esclarecer dúvidas da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – Gerir e organizar a documentação pertinente ao contrato, incluindo relatórios, ofícios, medições e termos administrativos;

III – Controlar prazos processuais, cronogramas administrativos e garantir o registro adequado de todas as comunicações oficiais;

IV – Apoiar o processamento de pagamentos e a análise da documentação fiscal e contábil necessária para a liquidação das despesas;

V – Receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada

pela Contratada refere-se ao material que foi autorizado e efetivamente entregue;

VI – Coordenar a logística de reuniões da CAF e/ou com a contratada, elaborando pautas, atas e acompanhando as deliberações;

VII – Comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – Propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

IX – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 4º Compete aos responsáveis pelos aspectos legais e jurídicos relacionados à execução contratual:

I – Analisar a conformidade jurídica dos atos e procedimentos relativos à execução da concessão;

II – Verificar a adequação dos documentos contratuais à legislação vigente e aos princípios da administração pública;

III – Emitir manifestações técnicas e subsídios para a Comissão, resguardando a competência exclusiva da Procuradoria Geral do Município para pareceres jurídicos formais;

IV – Alertar a Comissão quanto a eventuais riscos jurídicos observados durante a execução contratual;

V – Apoiar na redação de minutas de comunicações e instrumentos administrativos, assegurando alinhamento com as normas legais aplicáveis;

VI – Contribuir para a articulação da Comissão com os órgãos jurídicos e administrativos envolvidos, respeitando os limites legais da atuação;

VII – Emitir manifestação técnica-jurídica sobre aspectos contratuais de investimentos e melhorias propostos.

Art. 5º Compete aos responsáveis pela Saúde e Segurança Ocupacional:

I – Monitorar o cumprimento das normas de saúde, segurança do trabalho e medicina ocupacional em todas as atividades contratadas;

II – Avaliar as condições de trabalho, incluindo o uso adequado de equipamentos de proteção individual (EPIs) e coletiva (EPCs);

III – Identificar e relatar riscos ocupacionais específicos dos serviços de manutenção de calçamento, bem como registrar e comunicar incidentes, acidentes e não conformidades;

IV – Orientar e acompanhar a adoção de medidas preventivas e corretivas para eliminar ou minimizar riscos à saúde e à integridade física dos trabalhadores;

V – Emitir manifestação técnica sobre melhorias nas condições de segurança e saúde ocupacional;

VI – Avaliar orçamentos para equipamentos de segurança e melhorias nas condições de trabalho, emitindo manifestação técnica para aprovação;

VII – Acompanhar a implementação de investimentos em segurança do trabalho aprovados.

Art. 6º Compete aos responsáveis pelo aviso de movimento:

I – Elaborar e encaminhar os Avisos de Movimento;

II – Conferir os documentos para o devido trâmite do processo de Certificação Fiscal ou Subempenho/Liquidação;

III – Reportar qualquer inconsistência ou irregularidade nos processos de Certificação Fiscal ou

Subempenho/Liquidação.

Art. 7º Os membros suplentes atuarão nos casos de impedimento, ausência ou vacância dos respectivos titulares.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2026, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 10/07/2026, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30142901** e o código CRC **D3A04A1A**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 960/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **LETICIA FERNANDES CORREA**, matrícula **64499**, os servidores:

NELCIANA DOS SANTOS, matrícula **41475**, indicação dos servidores da área;

CINTIA PATRICIA DA SILVA GOMES, matrícula **40555**, indicação dos servidores da área;

CLAUDIA ADRIANE CASSINS VALDE, matrícula **26113**, indicação do dirigente máximo do órgão;

SAMARA APARECIDA LEANDRO, matrícula **50112**, indicação do dirigente máximo do órgão.

Art. 2º - **REVOGAR** a **Portaria 562/2026/NGP-GAB** publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº **2963** em 13 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 10/07/2026, às 11:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30131044** e o código CRC **40CAE745**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 952/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **Lisete Fritzen Pedroso**, matrícula **64464**, os servidores:

Andréia Vanessa Cardoso, matrícula **37524**, indicação dos servidores da área;

Flávia Caroline Bento, matrícula **48863**, indicação dos servidores da área;

Rubia Arlete Just, matrícula **16859**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Paulo Henrique Becher Lupatelli, matrícula **46110**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Art. 2º - **REVOGAR** a **Portaria 563/2026/NGP-GAB** publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº **2962** em 13 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 10/07/2026, às 11:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30115756** e o código CRC **C85F74EA**.

EDITAL SEI Nº 30147615/2026 - SAP.UPA.AAJ

Joinville, 10 de julho de 2026.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Município de Joinville leva ao conhecimento dos interessados o Ofício SEI nº 29282069/2026 - SAP.UPA.AAJ, intimando a empresa **Centro de Educação Infantil Sonho da Criança Ltda (CNPJ nº 38.924.506/0001-60)**, referente à instauração do Processo Administrativo SEI nº 26.0.076900-0 (Portaria nº 192/2026 - SAP.GAB, publicada em 28/04/2026 no Jornal Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2952), instaurado para a apuração de eventual inexecução parcial do Termo de Credenciamento nº 361/2025, no que tange à não comprovação da manutenção das condições de habilitação exigidas no Credenciamento (regularidade fiscal federal e municipal). Dessa forma, a empresa poderá, no prazo de até **15 (quinze) dias úteis** contados da publicação da presente intimação, apresentar manifestação e, se for o caso, especificar as provas que pretende produzir em sua defesa, bem como de acompanhar, por si ou por procurador devidamente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, podendo, ainda, ter acesso ao processo. As correspondências poderão ser encaminhadas por meio de endereço eletrônico (sap.upa@joinville.sc.gov.br) ou protocoladas na Secretaria de Administração e Planejamento, localizada na Avenida Hermann August Lepper, 10, Saguacú, CEP 89221-005 - Joinville/SC.

Andréa Gardini

Presidente da Comissão de Acompanhamento e Julgamento



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Gardini, Coordenador(a)**, em 10/07/2026, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30147615** e o código CRC **768C2C95**.

EXTRATO SEI Nº 30103606/2026 - SAP.CTR.ARR

Joinville, 08 de julho de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 26216486, celebrado entre o **Município de Joinville**, representada pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello, e a empresa contratada **Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda**, inscrita no CNPJ nº 08.231.734/0001-93, que versa aquisição de vacinas para a Unidade de Bem Estar e Proteção Anima, na forma do Pregão Eletrônico nº 002/2025. O Município apostila o contrato reajustando-o pelo índice IPCA, referente ao período acumulado de 04/2025 a 03/2026, em 4,14% (quatro inteiros e quatorze centésimos), alterando o valor dos itens registrados. Justifica-se tal reajuste, com a anuência da Secretaria de Meio Ambiente encaminhada através da Solicitação de Reajuste SEI nº 30066345, sendo ainda previsto na Ata de Registro de Preços nº 26216486, Cláusula Segunda, subitem 2.5 - "Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade."



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/07/2026, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/07/2026, às 20:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30103606** e o código CRC **AD153617**.

EXTRATO SEI Nº 30105632/2026 - SAP.CTR.ARR

Joinville, 08 de julho de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimentos dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 719/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo seu Secretário de Infraestrutura Urbana, Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **Polaris Serviços e Construções Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 12.547.887/0001-11, que versa sobre a contratação de serviço de manutenção do calçamento de vias pavimentadas com lajotas, paralelepípedo ou bloco retangular de concreto e meio-fio, executado por equipes simultâneas, na área de abrangência da Unidade Regional, na forma do Pregão Eletrônico nº 064/2024. O Município apostila o contrato reajustando-o pelo " IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo" referente ao período acumulado de Dezembro/2024 a Novembro/2025, em 4,46% (quatro inteiros e quarenta e seis centésimos por cento), para aplicação a partir de 13 de Dezembro de 2025. I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 14.462,51 (quatorze mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos) para R\$ 15.107,24 (quinze mil cento e sete reais e vinte e quatro centavos). II. Justifica-se tal reajuste, com a anuência da Secretaria de Infraestrutura Urbana através da solicitação nº 29972579 e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula "3.3 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do índice IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade." III. Os efeitos do presente termo retroagem à 13 de Dezembro de 2025, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 1.358,93 (mil trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos), que corresponde à diferença das medições 2, 3 e 4. IV. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação nº 30074930.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/07/2026, às 15:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/07/2026, às 20:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30105632** e o código CRC **DC6E2F48**.

EXTRATO SEI Nº 30124030/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 09 de julho de 2026.

O Município de Joinville, por meio da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento ao Termo de Contrato nº 456/2026, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação**, representado pela Diretora Executiva da Secretaria de Desenvolvimento e Inovação, Sra. Camila Cristina Kalef, e a empresa contratada **Coluna Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ nº 16.520.327/0001-24, que versa sobre a manutenção corretiva e preventiva predial com o fornecimento de materiais de acordo com o maior desconto sob o valor da tabela SINAPI, na forma do Pregão Eletrônico nº 290/2025. O Município apostila o contrato **incluindo** a dotação orçamentária nº **978/2026** - 0.83001.11.122.3.2.3375.0.339000. Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação. Justifica-se para fins de adequação orçamentária, em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária SEI nº 30040919 - SDE.UAF.AGC.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/07/2026, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/07/2026, às 20:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30124030** e o código CRC **0AE587E8**.

EXTRATO SEI Nº 30123021/2026 - SAP.CTR.ARR

Joinville, 09 de julho de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimentos dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 787/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Secretário de Infraestrutura Urbana, Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **Kurchaki Comércio, Terraplenagem e Locações de Máquinas Ltda.**, inscrita no C.N.P.J. nº. 10.985.639/0001-27, que versa sobre a contratação eventual de serviços de reparos em redes de drenagem, para as Unidades Regionais de Obras, na forma do Pregão Eletrônico nº 063/2024. O Município apostila o contrato reajustando-o pelo IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, referente ao período acumulado de Junho/2025 a Maio/2026, em 4,72% (quatro inteiros e setenta e dois centésimos por cento), para aplicação a partir de 20 de Junho de 2026. I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 27.002,13 (vinte e sete mil e dois reais e treze centavos) para R\$ 28.277,45 (vinte e oito mil duzentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). II. Justifica-se tal reajuste, com a anuência da Secretaria de Infraestrutura Urbana através da solicitação nº 29936245 e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula "3.3 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do índice IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade." III. Os efeitos do presente termo retroagem à 20 de Junho de 2026; IV. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação nº 30113855.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2026, às 15:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/07/2026, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30123021** e o código CRC **C4894326**.

EXTRATO SEI Nº 30119482/2026 - SAP.CTR.ARR

Joinville, 09 de julho de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimentos dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 724/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Secretário de Infraestrutura Urbana, Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **Polaris Serviços e Construções Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 12.547.887/0001-11, que versa sobre a contratação de serviço de manutenção do calçamento de vias pavimentadas com lajotas, paralelepípedo ou bloco retangular de concreto e meio-fio, executado por equipes simultâneas, na área de abrangência da Unidade Regional, na forma do Pregão Eletrônico nº 064/2024. O Município apostila o contrato reajustando-o pelo "IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo" referente ao período acumulado de Dezembro/2024 a Novembro/2025, em 4,46% (quatro inteiros e quarenta e seis centésimos por cento), para aplicação a partir de 13 de dezembro de 2025. I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 406.647,06 (quatrocentos e seis mil seiscentos e quarenta e sete reais e seis centavos) para R\$ 424.774,56 (quatrocentos e vinte e quatro mil setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). II. Justifica-se tal reajuste, com a anuência da Secretaria de Infraestrutura Urbana através da solicitação nº 29972627 e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula "3.3 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do índice IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade." III. Os efeitos do presente termo retroagem à 13 de Dezembro de 2025, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 1.362,97 (mil trezentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos), que corresponde à diferença proporcional ao período de direito da medição nº 02 de dezembro/2025. IV. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação nº 30096656.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2026, às 15:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/07/2026, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30119482** e o código CRC **02E37B49**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30125739/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **864/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Diego Gustavo Querino** - inscrita no CNPJ nº

27.040.990/0001-48, que versa sobre a aquisição de móveis - na forma do Pregão Eletrônico nº 026/2025, assinada em 09/07/2026, no valor de R\$ 5.232,25 (cinco mil duzentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2026, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/07/2026, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30125739** e o código CRC **ED03A0A4**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30086676/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **840/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública**, representada pelo Sr. Paulo Rogério Rigo, e a empresa contratada **Repremig Representacao e Comercio de Minas Gerais Ltda** - inscrita no CNPJ nº 65.149.197/0002-51, que versa sobre a contratação, com fornecimento parcelado de telas interativas, lousas digitais e suportes para telas interativas - na forma do Pregão Eletrônico nº 0009/2025 - CINCATARINA, assinada em 07/07/2026, no valor de R\$ 14.980,00 (quatorze mil novecentos e oitenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/07/2026, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/07/2026, às 20:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30086676** e o código CRC **3D234AEC**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30087255/2026 -
SAP.CTR.AAC**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **841/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Achei Indústria de Móveis Ltda** - inscrita no CNPJ nº 08.221.047/0001-97, que versa sobre a aquisição de móveis - na forma do Pregão Eletrônico nº 026/2025, assinada em 07/07/2026, no valor de R\$ 6.709,80 (seis mil setecentos e nove reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/07/2026, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/07/2026, às 20:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30087255** e o código CRC **264CABEE**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30087951/2026 -
SAP.CTR.AAC**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **842/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Achei Indústria de Móveis Ltda** - inscrita no CNPJ nº 08.221.047/0001-97, que versa sobre a aquisição de móveis - na forma do Pregão Eletrônico nº 026/2025, assinada em 07/07/2026, no valor de R\$ 6.709,80 (seis mil setecentos e nove reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/07/2026, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/07/2026, às 20:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30087951** e o código CRC **8EF3E72D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30088107/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **843/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Achei Indústria de Móveis Ltda** - inscrita no CNPJ nº 08.221.047/0001-97, que versa sobre a aquisição de móveis - na forma do Pregão Eletrônico nº 026/2025, assinada em 07/07/2026, no valor de R\$ 6.709,80 (seis mil setecentos e nove reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/07/2026, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/07/2026, às 20:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30088107** e o código CRC **40470410**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30088377/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **844/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Achei Indústria de Móveis Ltda** - inscrita no CNPJ nº 08.221.047/0001-97, que versa sobre a aquisição de móveis - na forma do Pregão

Eletrônico nº 026/2025, assinada em 07/07/2026, no valor de R\$ 6.709,80 (seis mil setecentos e nove reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/07/2026, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/07/2026, às 20:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30088377** e o código CRC **D3B0B81B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30088521/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **845/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Achei Indústria de Móveis Ltda** - inscrita no CNPJ nº 08.221.047/0001-97, que versa sobre a aquisição de móveis - na forma do Pregão Eletrônico nº 026/2025, assinada em 07/07/2026, no valor de R\$ 6.709,80 (seis mil setecentos e nove reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/07/2026, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/07/2026, às 20:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30088521** e o código CRC **D9B33C42**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30088633/2026 -
SAP.CTR.AAC**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **846/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Achei Indústria de Móveis Ltda** - inscrita no CNPJ nº 08.221.047/0001-97, que versa sobre a aquisição de móveis - na forma do Pregão Eletrônico nº 026/2025, assinada em 07/07/2026, no valor de R\$ 6.709,80 (seis mil setecentos e nove reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/07/2026, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/07/2026, às 20:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30088633** e o código CRC **B41C01A3**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30089027/2026 -
SAP.CTR.AAC**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **848/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Achei Indústria de Móveis Ltda** - inscrita no CNPJ nº 08.221.047/0001-97, que versa sobre a aquisição de móveis - na forma do Pregão Eletrônico nº 026/2025, assinada em 07/07/2026, no valor de R\$ 6.709,80 (seis mil setecentos e nove reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/07/2026, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/07/2026, às 20:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30089027** e o código CRC **CE1EAA25**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30089185/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **849/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Achei Indústria de Móveis Ltda** - inscrita no CNPJ nº 08.221.047/0001-97, que versa sobre a aquisição de móveis - na forma do Pregão Eletrônico nº 026/2025, assinada em 07/07/2026, no valor de R\$ 6.709,80 (seis mil setecentos e nove reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/07/2026, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/07/2026, às 20:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30089185** e o código CRC **0009A587**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30089388/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **850/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Achei Indústria de Móveis Ltda** - inscrita no CNPJ nº 08.221.047/0001-97, que versa sobre a aquisição de móveis - na forma do Pregão

Eletrônico nº 026/2025, assinada em 07/07/2026, no valor de R\$ 3.354,90 (três mil trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/07/2026, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/07/2026, às 20:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30089388** e o código CRC **D5E78BF5**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30089529/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **851/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Achei Indústria de Móveis Ltda** - inscrita no CNPJ nº 08.221.047/0001-97, que versa sobre a aquisição de móveis - na forma do Pregão Eletrônico nº 026/2025, assinada em 07/07/2026, no valor de R\$ 3.354,90 (três mil trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/07/2026, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/07/2026, às 20:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30089529** e o código CRC **BA954C92**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30089715/2026 -
SAP.CTR.AAC**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **852/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Achei Indústria de Móveis Ltda** - inscrita no CNPJ nº 08.221.047/0001-97, que versa sobre a aquisição de móveis - na forma do Pregão Eletrônico nº 026/2025, assinada em 07/07/2026, no valor de R\$ 3.354,90 (três mil trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/07/2026, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/07/2026, às 20:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30089715** e o código CRC **7936DB7C**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30089820/2026 -
SAP.CTR.AAC**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **853/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Achei Indústria de Móveis Ltda** - inscrita no CNPJ nº 08.221.047/0001-97, que versa sobre a aquisição de móveis - na forma do Pregão Eletrônico nº 026/2025, assinada em 07/07/2026, no valor de R\$ 3.354,90 (três mil trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/07/2026, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/07/2026, às 20:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30089820** e o código CRC **D6466613**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30099326/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **855/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fábio João Jovita, e a empresa contratada **Supramil Comercial Ltda** - inscrita no CNPJ nº 11.262.969/0001-57, que versa sobre a aquisição de vacinas contra raiva para cães e gatos, para a Unidade de Bem Estar e Proteção Animal - na forma do Pregão Eletrônico nº 473/2025, assinada em 08/07/2026, no valor de R\$ 11.170,00 (onze mil cento e setenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/07/2026, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/07/2026, às 20:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30099326** e o código CRC **DF330F65**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30091200/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **854/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Elvis Laureano Ricardo, e a empresa contratada **Licita Informatica Ltda** - inscrita no CNPJ nº 56.607.352/0001-64, que versa sobre a aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 185/2025, assinada em 07/07/2026, no valor de R\$ 497,70 (quatrocentos e noventa e sete reais e setenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/07/2026, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/07/2026, às 20:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30091200** e o código CRC **63F88DA4**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30102858/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **856/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Elvis Laureano Ricardo, e a empresa contratada **Raridade Industria Quimica Ltda** - inscrita no CNPJ nº 85.101.731/0001-86, que versa sobre a aquisição de químicos e saneantes - na forma do Pregão Eletrônico nº 461/2025, assinada em 09/07/2026, no valor de R\$ 2.986,00 (dois mil novecentos e oitenta e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/07/2026, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/07/2026, às 20:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30102858** e o código CRC **E3675B81**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30106641/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **857/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Elvis Laureano Ricardo, e a empresa contratada **Sebold Indústria de Cosmético Ltda** - inscrita no CNPJ nº 39.655.478/0001-95, que versa sobre a aquisição de químicos e saneantes - na forma do Pregão Eletrônico nº 461/2025, assinada em 09/07/2026, no valor de R\$ 1.266,00 (mil duzentos e sessenta e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/07/2026, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/07/2026, às 20:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30106641** e o código CRC **676A21A7**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30108068/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **858/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Elvis Laureano Ricardo, e a empresa contratada **Alliance Gestão e Negócios Ltda** - inscrita no CNPJ nº 52.552.041/0001-94, que versa sobre a aquisição de açúcar branco refinado, café tradicional torrado e adoçante líquido - na forma do Pregão Eletrônico nº 181/2025, assinada em 09/07/2026, no valor de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/07/2026, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/07/2026, às 20:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30108068** e o código CRC **BE3CA891**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30110971/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **859/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Elvis Laureano Ricardo, e a empresa contratada **Pachto Comércio de Alimentos Ltda** - inscrita no CNPJ nº 21.424.240/0001-93, que versa sobre a aquisição de açúcar branco refinado, café tradicional torrado e adoçante líquido - na forma do Pregão Eletrônico nº 181/2025, assinada em 09/07/2026, no valor de R\$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/07/2026, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/07/2026, às 20:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30110971** e o código CRC **C8F4C289**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30122734/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **389/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representado pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **MGI Massaranduba Comércio Varejista de Gás Ltda** - inscrita no CNPJ nº 23.860.785/0001-78, que versa sobre a aquisição de botijão de gás e de carga de gás GLP - Gás Liquefeito de Petróleo - na forma do Pregão Eletrônico nº 157/2025, assinada em 09/07/2026, no valor de R\$ 4.966,80 (quatro mil novecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/07/2026, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/07/2026, às 20:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30122734** e o código CRC **4D2CAE25**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30125012/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **862/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Elvis Laureano Ricardo, e a empresa contratada **Dicapel Papeis e Embalagens Ltda** - inscrita no CNPJ nº 83.413.591/0003-18, que versa sobre a aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 185/2025, assinada em 09/07/2026, no valor de R\$ 11.490,00 (onze mil quatrocentos e noventa reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/07/2026, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/07/2026, às 20:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30125012** e o código CRC **421C5524**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30124805/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 860/2026, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Elvis Laureano Ricardo, e a empresa contratada **Kelly Minioli Comércio de Produtos Ltda** - inscrita no CNPJ nº 21.782.356/0001-02, que versa sobre a aquisição de utensílios de copa e cozinha - na forma do Pregão Eletrônico nº 037/2025, assinada em 09/07/2026, no valor de R\$ 1.179,00 (mil cento e setenta e nove reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/07/2026, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/07/2026, às 20:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30124805** e o código CRC **264E43A8**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30145962/2026 - SEGOV.UAD

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Número: 642/2026

Empenho: 693/2026

Ata de Registro de Preços: 03/2026

Detentora: MAURINA FOTOGRAFIAS LTDA.

Objeto: FORNECIMENTO DE PLACAS DE HOMENAGEM PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE. (04 placas para sessões especiais, conforme solicitações nº 46, 47, 48 e 51/2026)

Data: 10/07/2026

Valor da autorização: R\$ 300,00 (trezentos reais)

DIEGO MACHADO

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade

demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 10/07/2026, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30145962** e o código CRC **A624BDC9**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30128052/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **391/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Infotriz Comercial Ltda** - inscrita no CNPJ nº 04.586.694/0001-41, que versa sobre a contratação, com execução parcelado de materiais didáticos - na forma do Pregão Eletrônico nº 0059/2025 - CINCATARINA, assinada em 09/07/2026, no valor de R\$ 1.991,00 (mil novecentos e noventa e um reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2026, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/07/2026, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30128052** e o código CRC **B706D6BB**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30128215/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **392/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Infotriz Comercial Ltda** - inscrita no CNPJ nº 04.586.694/0001-41, que versa sobre a contratação, com execução parcelado de materiais didáticos - na forma do Pregão Eletrônico nº 0059/2025 - CINCATARINA, assinada em 09/07/2026, no valor de R\$ 1.267,00 (mil duzentos e sessenta e sete reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2026, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/07/2026, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30128215** e o código CRC **F68C51D5**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30128276/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **393/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Infotriz Comercial Ltda** - inscrita no CNPJ nº 04.586.694/0001-41, que versa sobre a contratação, com execução parcelado de materiais didáticos - na forma do Pregão Eletrônico nº 0059/2025 - CINCATARINA, assinada em 09/07/2026, no valor de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2026, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/07/2026, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30128276** e o código CRC **4A6BCB4D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30125587/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **863/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Diego Gustavo Querino** - inscrita no CNPJ nº 27.040.990/0001-48, que versa sobre a aquisição de móveis - na forma do Pregão Eletrônico nº 026/2025, assinada em 09/07/2026, no valor de R\$ 5.232,25 (cinco mil duzentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2026, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/07/2026, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30125587** e o código CRC **98427DA2**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30125857/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **865/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Diego Gustavo Querino** - inscrita no CNPJ nº 27.040.990/0001-48, que versa sobre a aquisição de móveis - na forma do Pregão Eletrônico nº 026/2025, assinada em 09/07/2026, no valor de R\$ 10.464,50 (dez mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2026, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/07/2026, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30125857** e o código CRC **62BC5E66**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30124940/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **861/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Esportes**, representada pelo Sr. Douglas Korbes Steffen, e a empresa contratada **L a Dalla Porta Junior Ltda** - inscrita no CNPJ nº 11.145.401/0001-56, que versa sobre a objeto da AF - na forma do Pregão Eletrônico nº 0076/2025, assinada em 09/07/2026, no valor de R\$ 977,90 (novecentos e setenta e sete reais e noventa centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2026, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/07/2026, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30124940** e o código CRC **335B8A92**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30128496/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº

866/2026, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Elvis Laureano Ricardo, e a empresa contratada **Casarao Fs Produtos de Higiene E Limpeza Ltda** - inscrita no CNPJ nº 49.017.735/0001-17, que versa sobre a aquisição de químicos e saneantes - na forma do Pregão Eletrônico nº 461/2025, assinada em 09/07/2026, no valor de R\$ 1.976,40 (mil novecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2026, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/07/2026, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30128496** e o código CRC **10E9E969**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30127150/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **390/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Sebmed Produtos para a Saude Ltda** - inscrita no CNPJ nº 33.154.286/0001-19, que versa sobre o registro de preço na modalidade pregão para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado, de produtos de higiene e uso pessoal para uso dos órgãos ou entidades dos entes consorciados, cooperados ou referendados ao cincatarina - na forma do Pregão Eletrônico nº 0051/2025, assinada em 09/07/2026, no valor de R\$ 460,80 (quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2026, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/07/2026, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30127150** e o código CRC **96C69404**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30141808/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **867/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Hudsson F Pimentel Comércio de Informática** - inscrita no CNPJ nº 44.547.837/0001-20, que versa sobre a aquisição de móveis - na forma do Pregão Eletrônico nº 026/2025, assinada em 10/07/2026, no valor de R\$ 2.856,40 (dois mil oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2026, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/07/2026, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30141808** e o código CRC **EA2A287F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30142712/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **868/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Hudsson F Pimentel Comércio de Informática** - inscrita no CNPJ nº 44.547.837/0001-20, que versa sobre a aquisição de móveis - na forma do Pregão Eletrônico nº 026/2025, assinada em 10/07/2026, no valor de R\$ 4.284,60 (quatro mil duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2026, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/07/2026, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30142712** e o código CRC **61780405**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 30099078/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 08 de julho de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **665/2026**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda.**, inscrita no C.N.P.J. nº. 03.574.370/0001-20, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Marcelo Benvenuti, neste ato representada pelo próprio, que versa sobre a contratação eventual de serviços de reparos em redes de drenagem, para as Unidades Regionais de Obras - na forma do Pregão Eletrônico nº 063/2024, assinado em 07/07/2026, com a vigência de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 981.351,17 (novecentos e oitenta e um mil trezentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/07/2026, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/07/2026, às 20:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30099078** e o código CRC **3115735D**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 30136279/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 10 de julho de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **664/2026**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a **Cooperativa de Araquari Agricultura Familiar** - inscrita no CNPJ nº 30.639.217/0001-07, neste ato representada pelo Sr. Joni Ricardo Gonçalves e o Sr. Jocelio Gustavo Burger, que versa sobre a aquisição de gêneros alimentícios diversos da Agricultura Familiar destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, através de Chamada Pública, para compra a partir do ano de 2025 - na forma da Chamada Pública nº 493/2025, assinado em 09/07/2026, com a vigência de 14 (quatorze) meses, no valor de R\$ 1.020.474,82 (um milhão, vinte mil quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2026, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/07/2026, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30136279** e o código CRC **73001E59**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 30144028/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 10 de julho de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **675/2026**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a **Cooperativa de Producao Agroindustrial de Schroeder** - inscrita no CNPJ nº 12.463.731/0001-52, neste ato representada pelo Diretor Presidente, Sr. Sidinei Jair Streit e pela Secretária, Sra. Marcia Muller dos Santos, que versa sobre a aquisição de gêneros alimentícios diversos da Agricultura Familiar destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, através de Chamada Pública, para compra a partir do ano de 2025 - na forma da Inexigibilidade de Licitação nº 404/2026, assinado em 10/07/2026, com a vigência 14 (quatorze) meses, no valor de R\$ 182.580,00 (cento e oitenta e dois mil quinhentos e oitenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2026, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/07/2026, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30144028** e o código CRC **F853A472**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 30144265/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 10 de julho de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **676/2026**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a **Rosane Millnitz** - inscrita no CPF nº 436.975.189-68, neste ato representada pela mesma, que versa sobre a aquisição de gêneros alimentícios diversos da

Agricultura Familiar destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, através de Chamada Pública, para compra a partir do ano de 2025 - na forma do Inexigibilidade de Licitação nº 404/2026, assinado em 10/07/2026, com a vigência 14 (quatorze) meses, no valor de R\$ 39.994,90 (trinta e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2026, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/07/2026, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30144265** e o código CRC **C9355282**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 30101860/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 08 de julho de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **648/2026**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa **Fortis Textil Ltda** - inscrita no CNPJ nº 41.080.194/0001-60, neste ato representada pelo Sr. Guilherme de Araujo Ghissoni, que versa sobre a aquisição de uniformes escolares para os alunos da rede municipal de ensino - na forma do Pregão Eletrônico nº 351/2024, assinado em 07/07/2026, com a vigência 12 (doze) meses, no valor de R\$ 1.347.219,58 (um milhão, trezentos e quarenta e sete mil duzentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/07/2026, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/07/2026, às 20:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30101860** e o código CRC **E83491D1**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 30102615/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 08 de julho de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **646/2026**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração**, representada pelo Sr. Ricardo Mafra e a empresa **Tecnetworking Servicos E Solucoes em Ti Ltda** - inscrita no CNPJ nº 21.748.841/0001-51, cujo quadro societário é formado pelo Sra. Alice das Dores Rodrigues Chaves e Sr. Zaimison Antones Rodrigues Cartaxo, neste ato representada pelo Sócio-administrador Sr. Zaimison Antones Rodrigues Cartaxo que versa sobre a contratação de Assinatura Anual Do Microsoft/Office 365 E Power Bi Ppu E Licenças Perpétuas Do Microsoft Office E Microsoft Windows, para uso do Município de Joinville - na forma do Edital do Pregão nº 0079/2024 - Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, assinado em 08/07/2026 com a vigência 12(doze) meses, no valor de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/07/2026, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/07/2026, às 20:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30102615** e o código CRC **03873B41**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 30100092/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 08 de julho de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **630/2026**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Departamento de Trânsito e Transporte**, representada pelo Diretor-presidente do Departamento de Transito de Joinville, Sr. Paulo Rogério Rigo e a empresa **ACS Cut Print Cortes E Impressões Digitais Ltda** - inscrita no CNPJ nº 41.863.541/0001-20, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Alexandre Caetano da Silva, neste ato representada pelo próprio, que versa sobre a contratação de empresa especializada no serviço de confecção e plotagem de adesivos, faixas de vinil, manta magnética e películas - na forma do Pregão Eletrônico nº 219/2025 assinado em 07/07/2026, com a vigência 12 (Doze) meses, no valor de R\$ 2.256,25 (Dois mil duzentos e cinquenta e seis reais e vinte cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/07/2026, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/07/2026, às 20:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30100092** e o código CRC **9B457D09**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 30102706/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 08 de julho de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº

660/2026, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **Osmar Jose Rosa** - inscrita no CNPJ nº 86.966.728/0001-98, neste ato representada pelo Sr. Osmar Jose Rosa, que versa sobre a contratação de prestação de serviço com equipamentos pesados e caminhões, com critério de medição por hora trabalhada - na forma do Pregão Eletrônico nº 013/2026, assinado em 07/07/2026, com a vigência 12 (doze) meses, no valor de R\$ 224.208,00 (duzentos e vinte e quatro mil duzentos e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/07/2026, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/07/2026, às 20:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30102706** e o código CRC **13307CF9**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 30119366/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 09 de julho de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **666/2026**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a Fornecedor Individual **Roseli Maria da Silva Merkle** - inscrita no CPF nº 214.107.528-95, neste ato representada pela Sra. Roseli Maria da Silva Merkle, que versa sobre a aquisição de gêneros alimentícios diversos da Agricultura Familiar destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, através de Chamada Pública, para compra a partir do ano de 2025 - na forma da Chamada Pública nº 493/2025, assinado em 08/07/2026, com a vigência 14 (quatorze) meses, no valor de R\$ 39.994,90 (trinta e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/07/2026, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/07/2026, às 20:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30119366** e o código CRC **B2899424**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 30120935/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 09 de julho de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **552/2026**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo Sr. Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth e a empresa **Mundial Fogos Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 07.203.347/0001-80, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Paulo Gustavo de Assunção Teixeira e pela Sra. Solange Aparecida de Freitas Sampaio Teixeira, neste ato representada pela Sra. Solange Aparecida de Freitas Sampaio Teixeira, que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação painéis de LED, gerador e arquivancada - na forma do Pregão Eletrônico nº 077/2025, assinado em 08/07/2026 com a vigência 1(um) ano, no valor de R\$ 22.023,72 (vinte e dois mil e vinte e três reais e setenta e dois centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/07/2026, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/07/2026, às 20:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30120935** e o código CRC **A7C4FE72**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 30066641/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 06 de julho de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **653/2026**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **Britagem Vogelsanger Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 84.689.066/0001-20, cujo quadro societário é formado pela Steinstrasse Participacoes Ltda e Zilu Participacoes Ltda, neste ato representada pela Procuradora, Sra. Claudia Andressa de Souza, que versa sobre a aquisição de Rachão, Bica corrida, Material Britado, Material Bruto e Pedra Pulmão destinados ao atendimento das obras de pavimentação, drenagem e revestimento primário no município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 016/2026, assinado em 03/07/2026, com a vigência 12 (doze) meses, no valor de R\$ 125.252,55 (cento e vinte e cinco mil duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/07/2026, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/07/2026, às 20:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30066641** e o código CRC **DE2FD81D**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 30126063/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 09 de julho de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **680/2026**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda.**, inscrita no C.N.P.J. nº. 03.574.370/0001-20, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Marcelo Benvenuti, neste ato representada pelo próprio, que versa sobre a contratação eventual de serviços de reparos em redes de drenagem, para as Unidades Regionais de Obras - na forma do Pregão Eletrônico nº 063/2024, assinado em 09/07/2026, com a vigência de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 26.823,75 (vinte e seis mil oitocentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/07/2026, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/07/2026, às 20:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30126063** e o código CRC **9A933120**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 30126230/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 09 de julho de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **677/2026**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **Terraplenagem Hardt Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 10.140.826/0001-00, cujo quadro societário é formado pela Sra. Bárbara Luiza Hardt, neste ato representada pela mesma, que versa sobre a contratação de

Prestação de Serviço com equipamentos pesados e caminhões, com critério de medição por hora trabalhada - na forma do Pregão Eletrônico nº 013/2026, assinado em 09/07/2026, com a vigência de 12 meses, no valor de R\$ 269.740,80 (duzentos e sessenta e nove mil setecentos e quarenta reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/07/2026, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/07/2026, às 20:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30126230** e o código CRC **2AB8BA6C**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 30127340/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 09 de julho de 2026.

O Município de Joinville, por meio da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 635/2026, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação – SDE**, representado pela Diretora Executiva da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação, Sra. Camila Cristina Kalef, e a empresa **CS Brasil Frotas S.A.**, inscrita no CNPJ nº 27.595.780/0001-16, cujo quadro societário é formado por João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho, Gustavo Henrique Paganoto Moscatelli e Daniela Sabbag Papa, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos sem motorista/conductor, na forma do Pregão Eletrônico nº 204/2026. O Termo de Contrato foi assinado em 08/07/2026, com a vigência de 64 (sessenta e quatro) meses, no valor de R\$ 162.333,00 (cento e sessenta e dois mil trezentos e trinta e três reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/07/2026, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/07/2026, às 20:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30127340** e o código CRC **22A519F4**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 30135649/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 10 de julho de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **681/2026**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **Transportes & Terraplenagem Plx Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 03.095.279/0001-22, cujo quadro societário é formado pelos Sres. Lourival Xavier, Lumarcos Flores Xavier e Cleiton da Fonseca Xavier, neste ato representada pelo Sr. Lourival Xavier, que versa sobre a contratação de Prestação de Serviço com equipamentos pesados e caminhões, com critério de medição por hora trabalhada - na forma do Pregão Eletrônico nº 013/2026, assinado em 09/07/2026, com a vigência de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 282.009,60 (duzentos e oitenta e dois mil e nove reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2026, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/07/2026, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30135649** e o código CRC **85ABD8EA**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 30135714/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 10 de julho de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **679/2026**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **CCT Construtora de Obras Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 02.063.876/0001-02, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Rosélio Pereira Junior, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre a contratação eventual de serviços de reparos em redes de drenagem, para as Unidades Regionais de Obras - na forma do Pregão Eletrônico nº 063/2024, assinado em 09/07/2026, com a vigência de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 808.349,40 (oitocentos e oito mil trezentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2026, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/07/2026, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30135714** e o código CRC **89EF834C**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 30046915/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 372/2026**, proveniente do Credenciamento nº 332/2024, destinada à contratação de prestadores de serviços de Equoterapia, Método ABA, Pediasuit e Fisioterapia método Bobath, para atender as demandas judiciais da Secretaria da Saúde de Joinville. **Fornecedor:** Clínica Multidisciplinar Viva Mente Ltda e **Valor Total:** R\$ 239.466,48. Fundamento legal: art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21. Pareceres Jurídicos SEI nº 0023125787, de 09 de outubro de 2024, SEI nº 0023825441, de 06 de dezembro de 2024 e SEI nº 27819105, de 10 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/07/2026, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 07/07/2026, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30046915** e o código CRC **26C685F9**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 30055242/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 466/2026**, proveniente do Credenciamento nº 069/2025, destinado à contratação de prestadores de serviços de saúde mental para internação psiquiátrica e moradia assistida, no Município de Joinville. **Fornecedor:** CADMO CLÍNICA MÉDICA LTDA e **Valor Total:** R\$ 9.425.504,50. Fundamento legal: art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21. Pareceres Jurídicos, SEI nº 26375127/2025 - PGM.UNP e SEI nº 27513219/2025 - PGM.UNP.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/07/2026, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 07/07/2026, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30055242** e o código CRC **E33F3750**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 30073484/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 371/2026**, destinada à contratação de inscrições para servidores da Secretaria da Fazenda, Unidade de Cadastro Técnico participarem do curso "Engenharia de Avaliações Aplicada aos Imóveis

Rurais Básico". **Fornecedor:** INSTITUTO CATARINENSE DE ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS e **Valor Total:** R\$ 1.400,00. Fundamento legal: art. 74, inciso III, "f", da Lei nº 14.133/21. Parecer Jurídico SEI nº 29977614, de 26 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/07/2026, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 08/07/2026, às 15:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30073484** e o código CRC **68C465DA**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 30103731/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 274/2026**, destinada à contratação de Cota Prata no evento 3º Salão do Imóvel de Joinville 2026. **Fornecedor:** ASSOCIACAO DOS COMERCIANTES DE MATERIAL DE CONSTRUCAO DE JOINVILLE E REGIAO e **Valor Total:** R\$ 30.000,00. Fundamento legal: art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21. Parecer Jurídico SEI nº 29977678, de 26 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/07/2026, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 08/07/2026, às 15:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30103731** e o código CRC **EE6AB9D0**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 29722432/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de

interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 475/2026**, proveniente do Credenciamento nº 033/2024, destinada à contratação de Instituições financeiras ou bancárias e cooperativas, legalmente autorizadas, interessadas na concessão de crédito consignado em folha de pagamento, aos servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, exceto Companhia Águas de Joinville. **Fornecedor:** BANCO SENFF S.A. e **Valor Total:** 00,00. Fundamento legal: art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21. Parecer Jurídico SEI nº 0019501848, de 18 de dezembro de 2023, SEI nº 0021003657, de 22 de abril de 2024, SEI nº 25762024, de 10 de junho de 2025 e SEI nº 28225185, de 27 de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/07/2026, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 07/07/2026, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29722432** e o código CRC **719C519C**.

EXTRATO DE JULGAMENTO SEI Nº 30119607/2026 - SAMA.UAC

Joinville, 09 de julho de 2026.

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - 1ª CÂMARA RECURSAL

O Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA faz saber e instala neste ato, com fundamento no Art. 11, inciso II, da Lei nº 5.712, de 19 de dezembro de 2006 e [Decreto Nº 53.451, de 27 de fevereiro de 2023](#), às deliberações em última Instância Administrativa, em grau de recurso, sobre as infrações lavradas em auto de infração ambiental pela Secretaria de Meio Ambiente, cientifica os interessados que foi proferido o **TERMO DE DECISÃO DE INSTÂNCIA SUPERIOR Nº 30119567/2026 - SAMA.UAC** pela 1ª Câmara Recursal do COMDEMA, conforme abaixo:

Processo Administrativo Ambiental nº (SEI 25.0.086214-8)

Autuado (a): Walmor João da Silva

Auto de Infração Ambiental n° 0316 CL SEI 0019546180

Relator(a): Samir Alexandre Rocha, da SECULT

Revisor(a): n/a

Data do Julgamento: 08/07/2026 **Ata:** (SEI 30119507)

DECISÃO: O Relator procedeu a leitura do parecer concluindo seu voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade de multa arbitrada em 1ª Instância Administrativa. Colocado o processo em discussão e votação foi aprovado o parecer relatado, por unanimidade de votos dos Conselheiros.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Augusto de Souza Neto, Coordenador(a)**, em 10/07/2026, às 09:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30119607** e o código CRC **D7D57EBF**.

EXTRATO DE JULGAMENTO SEI N° 30119606/2026 - SAMA.UAC

Joinville, 09 de julho de 2026.

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - 1ª CÂMARA RECURSAL

O Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA faz saber e instala neste ato, com fundamento no Art. 11, inciso II, da Lei nº 5.712, de 19 de dezembro de 2006 e [Decreto N° 53.451, de 27 de fevereiro de 2023](#), às deliberações em última Instância Administrativa, em grau de recurso, sobre as infrações lavradas em auto de infração ambiental pela Secretaria de Meio Ambiente, cientifica os interessados que foi proferido o **TERMO DE DECISÃO DE INSTÂNCIA SUPERIOR N° 30119566/2026 - SAMA.UAC** pela 1ª Câmara Recursal do COMDEMA, conforme abaixo:

Processo Administrativo Ambiental n° (SEI 25.0.099010-3)

Autuado (a): Momento Engenharia Projetos e Execuções Ltda

Auto de Infração Ambiental n° 11152/23 SEI 0019060891

Relator(a): Márcio Luís Nunes da Silva Júnior

Revisor(a): n/a

Data do Julgamento: 08/07/2026 **Ata:** (SEI 30119507)

DECISÃO: O Relator procedeu a leitura do parecer concluindo seu voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade de multa arbitrada em 1ª Instância Administrativa. Colocado o processo em discussão e votação foi aprovado o parecer relatado, por maioria de votos dos Conselheiros.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Augusto de Souza Neto, Coordenador(a)**, em 10/07/2026, às 09:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30119606** e o código CRC **72260FF0**.

EXTRATO DE JULGAMENTO SEI Nº 30119608/2026 - SAMA.UAC

Joinville, 09 de julho de 2026.

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - 1ª CÂMARA RECURSAL

O Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA faz saber e instala neste ato, com fundamento no Art. 11, inciso II, da Lei nº 5.712, de 19 de dezembro de 2006 e [Decreto Nº 53.451, de 27 de fevereiro de 2023](#), às deliberações em última Instância Administrativa, em grau de recurso, sobre as infrações lavradas em auto de infração ambiental pela Secretaria de Meio Ambiente, cientifica os interessados que foi proferido o **TERMO DE DECISÃO DE INSTÂNCIA SUPERIOR Nº 30119568/2026 - SAMA.UAC** pela 1ª Câmara Recursal do COMDEMA, conforme abaixo:

Processo Administrativo Ambiental nº (SEI 25.0.083928-6)

Autuado (a): Condomínio Residencial Jardins de Provence

Auto de Infração Ambiental nº 11193/24 SEI 0021101355

Relator(a): Samir Alexandre Rocha, da SECULT

Revisor(a): n/a

Data do Julgamento: 08/07/2026 **Ata:** (SEI 30119507)

DECISÃO: O Relator procedeu a leitura do parecer concluindo seu voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade de multa arbitrada em 1ª Instância Administrativa. Colocado o processo em discussão e votação foi aprovado o parecer relatado, por unanimidade de votos dos Conselheiros.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Augusto de Souza Neto**, **Coordenador(a)**, em 10/07/2026, às 08:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30119608** e o código CRC **2A7A11B5**.

EXTRATO DE JULGAMENTO SEI Nº 30119610/2026 - SAMA.UAC

Joinville, 09 de julho de 2026.

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - 1ª CÂMARA RECURSAL

O Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA faz saber e instala neste ato, com fundamento no Art. 11, inciso II, da Lei nº 5.712, de 19 de dezembro de 2006 e [Decreto Nº 53.451, de 27 de fevereiro de 2023](#), às deliberações em última Instância Administrativa, em grau de recurso, sobre as infrações lavradas em auto de infração ambiental pela Secretaria de Meio Ambiente, cientifica os interessados que foi proferido o **TERMO DE DECISÃO DE INSTÂNCIA SUPERIOR Nº 30119570/2026 - SAMA.UAC** pela 1ª Câmara Recursal do COMDEMA, conforme abaixo:

Processo Administrativo Ambiental nº SEI 25.0.058809-7

Autuado (a): Dorva e Aurea Participações Ltda

Auto de Infração Ambiental nº 00787/25 SEI 0024650125

Relator(a): Márcio Luís Nunes da Silva Júnior

Revisor(a): n/a

Data do Julgamento: 08/07/2026 **Ata:** (SEI 30119507)

DECISÃO: O Relator procedeu a leitura do parecer concluindo seu voto pela **REDUÇÃO** da penalidade de multa arbitrada em 1ª Instância Administrativa, do valor de 30 (trinta) UPMs, para o valor de 21 (vinte e uma) UPMs. Colocado o processo em discussão e votação foi aprovado o parecer relatado, por maioria de votos dos Conselheiros.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Augusto de Souza Neto, Coordenador(a)**, em 10/07/2026, às 09:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30119610** e o código CRC **36D97757**.

EXTRATO DE JULGAMENTO SEI Nº 30119609/2026 - SAMA.UAC

Joinville, 09 de julho de 2026.

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - 1ª CÂMARA RECURSAL

O Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA faz saber e instala neste ato, com fundamento no Art. 11, inciso II, da Lei nº 5.712, de 19 de dezembro de 2006 e [Decreto Nº 53.451, de 27 de fevereiro de 2023](#), às deliberações em última Instância Administrativa, em grau de recurso, sobre as infrações lavradas em auto de infração ambiental pela Secretaria de Meio Ambiente, cientifica os interessados que foi proferido o **TERMO DE DECISÃO DE INSTÂNCIA SUPERIOR Nº 30119569/2026 - SAMA.UAC** pela 1ª Câmara Recursal do COMDEMA, conforme abaixo:

Processo Administrativo Ambiental nº (SEI 25.0.067954-8)

Autuado (a): Zibell Empreendimentos Imobiliarios Ltda

Auto de Infração Ambiental nº 11156/23 SEI 0019156380

Relator(a): Samir Alexandre Rocha, da SECULT

Revisor(a): n/a

Data do Julgamento: 08/07/2026 **Ata:** (SEI 30119507)

DECISÃO: O Relator procedeu a leitura do parecer concluindo seu voto pela **MANUTENÇÃO** da

penalidade de multa arbitrada em 1ª Instância Administrativa. Colocado o processo em discussão e votação foi aprovado o parecer relatado, por unanimidade de votos dos Conselheiros.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Augusto de Souza Neto, Coordenador(a)**, em 10/07/2026, às 08:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30119609** e o código CRC **8CF9E281**.

EXTRATO DE JULGAMENTO SEI Nº 30119612/2026 - SAMA.UAC

Joinville, 09 de julho de 2026.

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - 1ª CÂMARA RECURSAL

O Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA faz saber e instala neste ato, com fundamento no Art. 11, inciso II, da Lei nº 5.712, de 19 de dezembro de 2006 e [Decreto Nº 53.451, de 27 de fevereiro de 2023](#), às deliberações em última Instância Administrativa, em grau de recurso, sobre as infrações lavradas em auto de infração ambiental pela Secretaria de Meio Ambiente, cientifica os interessados que foi proferido o **TERMO DE DECISÃO DE INSTÂNCIA SUPERIOR Nº 30119572/2026 - SAMA.UAC** pela 1ª Câmara Recursal do COMDEMA, conforme abaixo:

Processo Administrativo Ambiental nº (SEI 24.0.116775-1)

Autuado (a): Marcelo Holtz

Auto de Infração Ambiental nº 051 ACS SEI 0020671503

Relator(a): Pedro Toledo Alacon, da CAJ

Revisor(a): n/a

Data do Julgamento: 08/07/2026 **Ata:** (SEI 30119507)

DECISÃO: O Relator procedeu a leitura do parecer concluindo seu voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade de multa arbitrada em 1ª Instância Administrativa. Colocado o processo em discussão e votação foi aprovado o parecer relatado, por unanimidade de votos dos Conselheiros..

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Augusto de Souza Neto, Coordenador(a)**, em 10/07/2026, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30119612** e o código CRC **EC62910C**.

EXTRATO DE JULGAMENTO SEI Nº 30119611/2026 - SAMA.UAC

Joinville, 09 de julho de 2026.

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - 1ª CÂMARA RECURSAL

O Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA faz saber e instala neste ato, com fundamento no Art. 11, inciso II, da Lei nº 5.712, de 19 de dezembro de 2006 e [Decreto Nº 53.451, de 27 de fevereiro de 2023](#), às deliberações em última Instância Administrativa, em grau de recurso, sobre as infrações lavradas em auto de infração ambiental pela Secretaria de Meio Ambiente, cientifica os interessados que foi proferido o **TERMO DE DECISÃO DE INSTÂNCIA SUPERIOR Nº 30119571/2026 - SAMA.UAC** pela 1ª Câmara Recursal do COMDEMA, conforme abaixo:

Processo Administrativo Ambiental nº (SEI 24.0.230033-1)

Autuado (a): Flavio dos Santos

Auto de Infração Ambiental nº 092 ACS SEI 0023103663

Relator(a): Pedro Toledo Alacon, da CAJ

Revisor(a): n/a

Data do Julgamento: 08/07/2026 **Ata:** (SEI 30119507)

DECISÃO: O Relator procedeu a leitura do parecer concluindo seu voto pela conversão da penalidade de multa arbitrada em 1ª Instância Administrativa, para penalidade de ADVERTÊNCIA por escrito. Colocado o processo em discussão e votação foi aprovado o parecer relatado, por unanimidade de votos dos Conselheiros..

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Augusto de Souza Neto, Coordenador(a)**, em 10/07/2026, às 09:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30119611** e o código CRC **77732B7F**.

EXTRATO DE JULGAMENTO SEI Nº 30119613/2026 - SAMA.UAC

Joinville, 09 de julho de 2026.

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - 1ª CÂMARA RECURSAL

O Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA faz saber e instala neste ato, com fundamento no Art. 11, inciso II, da Lei nº 5.712, de 19 de dezembro de 2006 e [Decreto Nº 53.451, de 27 de fevereiro de 2023](#), às deliberações em última Instância Administrativa, em grau de recurso, sobre as infrações lavradas em auto de infração ambiental pela Secretaria de Meio Ambiente, cientifica os interessados que foi proferido o **TERMO DE DECISÃO DE INSTÂNCIA SUPERIOR Nº 30119573/2026 - SAMA.UAC** pela 1ª Câmara Recursal do COMDEMA, conforme abaixo:

Processo Administrativo Ambiental nº (SEI 24.0.079650-0)

Autuado (a): Marcía Possamai

Auto de Infração Ambiental nº 11128/24 SEI 0020901755

Relator(a): Rodrigo Luís da Rosa, do CEAJ

Revisor(a): n/a

Data do Julgamento: 08/07/2026 **Ata:** (SEI 30119507)

DECISÃO: O Relator procedeu a leitura do parecer concluindo seu voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade de multa arbitrada em 1ª Instância Administrativa. Colocado o processo em discussão e votação foi aprovado o parecer relatado, por unanimidade de votos dos Conselheiros.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Augusto de Souza Neto, Coordenador(a)**, em 10/07/2026, às 09:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30119613** e o código CRC **028E0045**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 30092123/2026 - SAP.CVN.ACP

Joinville, 07 de julho de 2026.

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural nº 0024117216/2025/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville, com a interveniência da Secretaria de Cultura e Turismo, e Tayna Vicente.

Objeto: Readequar o Plano de Trabalho Financeiro do Termo de Compromisso Cultural nº 0024117216/2025/PMJ, conforme solicitação da Proponente (30015177), Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação (30015212), e anuência da Secretaria de Cultura e Turismo (30015399), nos termos seguintes: a) Alterar o item "Materiais para Ações Educativas", Valor Unitário de "R\$ 1.517,10" para "R\$ 1.089,72", Valor Total de "R\$ 1.517,10" para "R\$ 1.089,72"; e b) Alterar o Valor Total do Projeto de "R\$ 207.684,04" para "R\$ 198.957,62".

Data de assinatura: Joinville, 07 de julho de 2026.

Vigência: A partir da sua assinatura.

Signatários: Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, pelo Município/Secretaria, e Tayna Vicente, como proponente cultural.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 10/07/2026, às 10:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2026, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/07/2026, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30092123** e o código CRC **FB75BEDD**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 29999851/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 30 de junho de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 26216687, celebrado entre o **Município de Joinville**, representada pelo Sr. Ricardo Mafra e pela Sra. Silvia Cristina Bello, e a empresa **Supramil Comercial Ltda**, inscrita no CNPJ nº 11.262.969/0001-57, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Nathan Omar Sena Alcantara e pela Sra. Talita Aparecida Sena Alcantara Raposo, neste ato representado pelo Sr. Nathan Omar Sena Alcantara, que versa sobre a Aquisição de vacinas para a Unidade de Bem Estar e Proteção Animal, em que são partes o Município de Joinville, na forma de Pregão Eletrônico nº 002/2025. O Município adita a Ata de Registro de Preços promovendo a prorrogação o seu prazo de vigência por 1 (um) ano, alterando seu vencimento para 30/07/2027 e a renovação dos quantitativos.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/07/2026, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/07/2026, às 20:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29999851** e o código CRC **10C83F51**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 30146474/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 10 de julho de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 26224734, celebrado entre o **Município de Joinville**, representada pelo Sr. Ricardo Mafra e pela Sra. Silvia Cristina Bello, e a empresa **Maroun Sleiman Moveis E Colchões Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 62.415.013/0001-89, cujo quadro societário é formado pela Sra. Nouhad Badaoni Sleimane e Espólio do Sr. Maroun Sleiman, neste ato representado pelo Procurador, Sr. Sr. Fernando Sleiman de Almeida e Silva, que versa sobre a aquisição de móveis, na forma do Pregão Eletrônico nº 026/2025. O Município adita a Ata de Registro de Preços promovendo a prorrogação o seu prazo de vigência por 1 (um) ano, alterando seu vencimento para 30/07/2027.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2026, às 15:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/07/2026, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30146474** e o código CRC **E5F418AB**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 30113122/2026 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 08 de julho de 2026.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 086/2024**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: AGUASAN INFRAESTRUTURA E LOCAÇÃO LTDA.;

CNPJ: 38.312.969/0001-70;

OBJETO: Reajuste dos valores contratados em 6,93%, correspondente à variação acumulada do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (SINAPI -IBGE), no período de junho/2025 a maio/2026, aplicado sobre o saldo contratual remanescente;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PROCESSO DE LICITAÇÃO DA CAJ - PLC Nº 017/2024;

VALOR: R\$ 6.135,54.



Documento assinado eletronicamente por **Janine Smania Alano**, **Diretor(a) de Operações**, em 09/07/2026, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 09/07/2026, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30113122** e o código CRC **924D0FDC**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 30119107/2026 - SAP.CVN.ACP

Joinville, 09 de julho de 2026.

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural nº 0022920981/2024/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville, com a interveniência da Secretaria de Cultura e Turismo, e Mario Sato.

Objeto: Prorrogar, por mais 06 (seis) meses, à partir de 04/09/2026, o Termo de Compromisso Cultural nº 0022920981/2024/PMJ, conforme solicitação do Proponente (29678925), Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação (29678947) e Anuência da Secretaria de Cultura e Turismo (29679105).

Data de assinatura: Joinville, 08 de julho de 2026.

Vigência: A partir da sua assinatura.

Signatários: Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, pelo Município/Secretaria, e Mario Sato, como proponente cultural.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 10/07/2026, às 10:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2026, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/07/2026, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30119107** e o código CRC **603F9E4C**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 30093991/2026 - SAP.CVN.ACP

Joinville, 07 de julho de 2026.

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 0023672648/2024/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville, com a interveniência da Secretaria de Educação e a Associação Brasileira de Cultura, Desporto e Educação ABCD da Educação.

Objeto: Reajustar os valores pagos mensalmente à Entidade, passando de até R\$ 400.915,74 (quatrocentos mil, novecentos e quinze reais e setenta e quatro centavos) mensais, para R\$ 414.386,50 (quatrocentos e quatorze mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC do mês de fevereiro de 2026 (3,36%), nos termos da previsão contida na Cláusula Quinta do Contrato de Gestão.

Data de assinatura: Joinville, 06 de julho de 2026.

Vigência: A partir da assinatura.

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município/Secretaria, e, Raphael de Carvalho Goncalves, pela Entidade.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 10/07/2026, às 10:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2026, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/07/2026, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30093991** e o código CRC **845D731C**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 29424832/2026 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 12 de maio de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo Ata de

Registro de Preço nº 26068488, celebrado entre o **Município de Joinville** - Secretaria de Administração e Planejamento, representado pelo Sr. Ricardo Mafra, Secretário de Administração e Planejamento e pela Sra. Silvia Cristina Bello, Diretora Executiva e a empresa **AABA Comercio de Equipamentos Médicos Ltda.**, inscrita no C.N.P.J nº 80.392.566/0001-45, cujo quadro societário é formado pelo(a) Sr(a). Mario José Tkatchuk, que versa sobre futura e eventual aquisição de materiais hospitalares (insumos para suporte ventilatório, acessórios para equipamentos e materiais para radioterapia) - na forma do **Pregão Eletrônico Nº 141/2025**. O Município adita a ata de registro de preço **prorrogando** o seu prazo de vigência em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia **16/07/2027**, e **renovando** os quantitativos. Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Prorrogação - ARP SEI Nº 28924653, e Parecer Jurídico SEI nº 29408797.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2026, às 15:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/07/2026, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29424832** e o código CRC **4B0DE43B**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 29740950/2026 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 08 de junho de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo Ata de Registro de Preço nº 26068763, celebrado entre o **Município de Joinville** - Secretaria de Administração e Planejamento, representado pelo Sr. Ricardo Mafra, Secretário de Administração e Planejamento e pela Sra. Silvia Cristina Bello, Diretora Executiva e a empresa **Angular Produtos para Saúde Ltda.**, inscrita no C.N.P.J nº 24.118.004/0001-37, cujo quadro societário é formado pelas Sras. Michelle Maria de Oliveira Soares e Sandra da Silva, que versa sobre futura e eventual aquisição de materiais hospitalares (insumos para suporte ventilatório, acessórios para equipamentos e materiais para radioterapia) - na forma do **Pregão Eletrônico Nº 141/2025**. O Município adita a ata de registro de preço **prorrogando** o seu prazo de vigência em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia **14/07/2027**, e **renovando** os quantitativos. Justifica-se em conformidade

com a Solicitação de Prorrogação - ARP SEI Nº 29266766, e Parecer Jurídico SEI nº 29740908.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2026, às 15:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/07/2026, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29740950** e o código CRC **B28C05B3**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 30126003/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 09 de julho de 2026.

O Município de Joinville, por meio da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 659/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representado pelo Secretário de Infraestrutura Urbana, Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **JC Locações de Máquinas Eireli**, inscrita no CNPJ nº 09.686.119/0001-34, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Júlio César de Farias, neste ato representado por ele próprio, que versa sobre a locação de caminhão pipa, para atender os serviços de zeladoria pública, realizado pelas subprefeituras, nas suas respectivas áreas de abrangência, na forma de Pregão Eletrônico nº 204/2022. O Município adita o Termo de Contrato **prorrogando** o prazo de vigência em 10 (dez) meses e de execução em 11 (onze) meses, alterando seus vencimentos para o dia 08/07/2027 e 11/06/2027, respectivamente. A presente prorrogação dos prazos contratados justifica-se em conformidade com a Solicitação de Prorrogação SEI nº 29880932 - SEINFRA.URP.NAD, Carta de Anuência SEI nº 29885324 e Parecer Jurídico Referencial SEI nº 25345885.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/07/2026, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/07/2026, às 20:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30126003** e o código CRC **0B7B7A56**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 30144943/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 10 de julho de 2026.

Tendo em vista a aprovação do(a) Senhor(a) **JOSALINE DE ALMEIDA PEREIRA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2025-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo(a) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 10/07/2026, às 13:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30144943** e o código CRC **D4A81360**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 30137478/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 10 de julho de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 10 de Julho de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Concurso Público - 005-2025, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público - 005-2025, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
DANIELLA JESSICA ALVES DA COSTA	47	0	EDUCADOR

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 10/07/2026, às 09:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30137478** e o código CRC **901E75A2**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 30138754/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 10 de julho de 2026.

Tendo em vista a aprovação do(a) Senhor(a) **LUCINEIA DA SILVA PACHECO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2025-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo(a) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 10/07/2026, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30138754** e o código CRC **FDDDB182D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 30145340/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 10 de julho de 2026.

Tendo em vista a aprovação do(a) Senhor(a) **ENDERSON DAVID DIAZ PEREZ** no Processo Seletivo - **Edital 003-2025-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo(a) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis,

contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 10/07/2026, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30145340** e o código CRC **9C01CAD0**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 30145341/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 10 de julho de 2026.

Tendo em vista a aprovação do(a) Senhor(a) **KELVIN KAUE PALMEIRA ROLIM** no Processo Seletivo - **Edital 003-2025-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo(a) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 10/07/2026, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30145341** e o código CRC **0ECEA41F**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 30143517/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 10 de julho de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 10 de Julho de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Seletivo Simplificado - 001/2026, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado - 001/2026, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
VANESSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	118	0	Professor de Educação Infantil

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 10/07/2026, às 12:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30143517** e o código CRC **60F33202**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 30138409/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 10 de julho de 2026.

Tendo em vista a aprovação do(a) Senhor(a) **PAULO ANTONIO PEREIRA RODRIGUES BEZERRA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2025-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo(a) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 10/07/2026, às 09:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30138409** e o código CRC **60A228CC**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 30072015/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação total do Pregão Eletrônico nº 269/2026, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de peças de concreto pré-moldadas, de acordo com as especificações, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, à vencedora pelo valor global, qual seja: NOSTRADOMUS PRE-FABRICADOS EM CONCRETO LTDA., R\$ 1.398.569,00.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/07/2026, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/07/2026, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30072015** e o código CRC **C96DDF09**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 30142830/2026 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que Adjudica e homologa o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2026**, destinado à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**, bem como o julgamento e adjudicação efetuado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, à empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, qual seja:

EMPRESA: **TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ 08.862.530/0007-4

Item 1 - Tubo, Pead, Ramal Predial, 1 Mpa, Azul, 20,0 X 2,3 MM - Quantidade: 178.000 m - Valor unitário: R\$ 2,89 - Valor Total: R\$ 514.420,00 (quinhentos e quatorze mil quatrocentos e vinte reais)



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 10/07/2026, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Janine Smania Alano, Diretor(a) de Operações**, em 10/07/2026, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 10/07/2026, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 10/07/2026, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30142830** e o código CRC **FE226489**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 30149022/2026 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A **COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE**, leva ao conhecimento dos interessados que adjudica e homologa o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90066/2026**, para o Registro de Preços, destinado à **AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS ULTRASSÔNICOS**, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro e equipe de apoio, à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam:

SAGATEC LTDA; CNPJ: 28.514.938/0001-49

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unid. Medida	Marca/Modelo	Valor Unitário
1	20.101	HIDRÔMETRO, ULTRASSÔNICO, 4'', 250MM, METROLOGIA C, VAZÃO K (CK, 125M, 4'', 250MM)	20	PÇ	SAGATEC/TECH ULTRA	R\$ 5.100,00

Valor total da proposta: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Janine Smania Alano, Diretor(a) de Operações**, em 10/07/2026, às 15:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 10/07/2026, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 10/07/2026, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 10/07/2026, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30149022** e o código CRC **72C51A8F**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 30139779/2026 - SEGOV.UAD

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

UASG 930622

Diretoria Administrativa – Divisão de Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2026

Numeração no [Compras.gov.br](https://compras.gov.br/): 930622-4/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO: GRUPO LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA COM LAUDO DE POTABILIDADE E DO GRUPO LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA E REDE COLETORA DE ESGOTO – (REPÚBLICAÇÃO).

Esta licitação é para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006.

Critério de julgamento: menor preço por grupo de itens

Data/horário: 24/07/2026, às 08 horas.

O certame será realizado, em todas as suas fases, por meio do Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>, UASG 930622.

Edital/informações: site camara.joinville.br; e-mail licita@cvj.sc.gov.br; telefone (47) 21013290.

Chave TCE/SC: C02A3B153220EDBB3BA3C9D41856013A53EE0D13

Joinville, 09 de julho de 2026.

Diego Machado

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville/SC

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 10/07/2026, às 11:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30139779** e o código CRC **228A7564**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 30132928/2026 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A **COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE** leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2026** destinado à **AQUISIÇÃO DE SULFATO DE ALUMÍNIO ISENTO DE FERRO**, na Data/Horário: **23/07/2026 às 10h00min**, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br e www.gov.br/compras.

Código TCE/SC: 106EA0287E2E81B80CDAB15065B0205B7C5C5C23



Escaneie a imagem com a Câmera do celular para Pesquisar o Edital no site www.aguasdejoinville.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 10/07/2026, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 10/07/2026, às 09:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Janine Smania Alano, Diretor(a) de Operações**, em 10/07/2026, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 10/07/2026, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30132928** e o código CRC **80352E3D**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 30106083/2026 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2026 - REGISTRO DE PREÇOS

UASG: 926377-2/2026

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2026**, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS (TUBOS PEAD)**, na Data/Horário: **27/07/2026 às 15h00min**, no endereço eletrônico www.gov.br/compras. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br e www.gov.br/compras - **UASG: 926377-2/2026**.

Código TCE/SC: 46F5A0B0039CC904F7834ABBBBD47097DAFB1100D



Escaneie a imagem com a Câmera do celular para Pesquisar o Edital no site www.aguasdejoinville.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 09/07/2026, às 11:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Janine Smania Alano, Diretor(a) de Operações**, em 09/07/2026, às 13:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 09/07/2026, às 16:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 10/07/2026, às 09:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30106083** e o código CRC **4D460110**.

COMUNICADO SEI Nº 30148008/2026 - SEPUR.UIN.AAP

Joinville, 10 de julho de 2026.

Em observância à Lei Complementar nº 336/2011 e ao Decreto nº 56.543/2023, a Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano - SEPUR torna público que encontra-se disponível para consulta o Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV do empreendimento **Bistek Supermercado**, por meio do link <https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/estudo-de-impacto-de-vizinhanca-eiv-bistek-supermercado/>.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Aparecida Lopes Roman, Servidor(a) Público(a)**, em 10/07/2026, às 16:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30148008** e o código CRC **DB4FAE77**.

COMUNICADO SEI Nº 30146077/2026 - SAP.UAO.AAO

Joinville, 10 de julho de 2026.

O Município de Joinville através da Área de Apoio Operacional da Secretaria de Administração e Planejamento e da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização instituída pela Portaria 237/2026 (30146215) o Termo de Contrato nº **651/2026** firmado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE – Secretaria de Administração e Planejamento** e a empresa **Ferreira Manutenções Industriais e Prediais Ltda**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção corretiva de portas e portões automatizados, com o fornecimento de peças, considerando o disposto no presente termo de contrato: **Item 1.4 - Fornecedor de peças**, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios, conforme segue:

Item / Unidade de Medida / Quantidade	Valor total
Botoeira Acionadora 1 un.	R\$ 89,90
Correia Extra Para Porta Automática 1 un.	R\$ 1.323,00

Fontes de preços obtidas conforme Fonte de Preços SEI 30146061

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças, componentes ou acessórios para manutenção de equipamentos de climatização e refrigeração, com vistas à obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto à Secretaria de Administração e Planejamento, à Avenida Hermann August Lepper, n.º 10, Saguauçu – Joinville/SC, das 08h00 às 16h00 horas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Alves Peroni**, **Coordenador(a)**, em 10/07/2026, às 14:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Giesel, Coordenador(a)**, em 10/07/2026, às 16:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Freitas, Coordenador(a)**, em 10/07/2026, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30146077** e o código CRC **550FCDAC**.

DECISÃO SEI Nº 30124328/2026 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

Joinville, 09 de julho de 2026.

DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ASSINATURA DE LICENÇAS DE USO TEMPORÁRIO DOS SOFTWARES MICROSOFT, ARMAZENAMENTO EXTRA PARA MICROSOFT SHAREPOINT, CAIXAS DE E-MAILS EXTRA PARA O MICROSOFT EXCHANGE E TREINAMENTO.

Em atenção ao disposto no art. 59, § 1º, da Lei Federal nº 13.303/2016 e no item 42 do Regulamento de Licitações e Contratos da Companhia Águas de Joinville (RLC/CAJ), **decido e ratifico os fundamentos exarados pela Pregoeira**, conhecendo dos recursos administrativos interpostos pelas licitantes **LATTINE CONSULT LTDA., inscrita no CNPJ Nº 21.045.717/0001-20 e TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA., inscrita no CNPJ Nº 21.748.841/0001-51**, por serem tempestivos e preencherem os requisitos de admissibilidade, para, **no mérito, negar-lhes provimento**, mantendo integralmente a decisão que declarou **habilitada e vencedora** a empresa **WERNETECH INFORMÁTICA LTDA.**, pelos fundamentos constantes do Julgamento de Recurso SEI nº 30103779.

Comunique-se às recorrentes e às demais licitantes participantes do certame acerca da presente decisão.

Após, prossiga-se com os demais atos necessários ao regular prosseguimento do procedimento

licitatório.



Documento assinado eletronicamente por **Janine Smania Alano, Diretor(a) de Operações**, em 09/07/2026, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 09/07/2026, às 16:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 10/07/2026, às 09:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30124328** e o código CRC **3F9D577A**.

ERRATA SEI Nº 30137334/2026 - HMSJ.CAOP.AFC

Joinville, 10 de julho de 2026.

O Hospital Municipal São José, por intermédio de seu Diretor-Presidente, Sr. Arnoldo Boege Junior, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público para conhecimento dos interessados, a **ERRATA** referente a Portaria n.º 916/2026/HMSJ, a qual designa comissão de fiscalização da Ata de Registro de Preços SEI 29309882, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 038/2026, firmado entre o Município de Joinville e a empresa Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ n.º 12.418.191/0001-95, publicada em 09/07/2026 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 3001, incluindo artigo e alterando a sequência numérica destes.

Onde se lê:

"Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville."

Leia-se:

"Art. 6.º Fica revogada a Portaria n.º 644/2026/HMSJ.

Art. 7.º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville."

Esta errata entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior, Diretor (a) Presidente**, em 10/07/2026, às 09:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30137334** e o código CRC **F095FDAC**.

ERRATA SEI Nº 30139855/2026 - HMSJ.CAOP.AFC

Joinville, 10 de julho de 2026.

O Hospital Municipal São José, por intermédio de seu Diretor-Presidente, Sr. Arnoldo Boege Junior, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público para conhecimento dos interessados, a **ERRATA** referente a Portaria n.º 920/2026/HMSJ, a qual designa comissão de fiscalização da Ata de Registro de Preços SEI 0024991035, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 060/2025, firmado entre o Município de Joinville e a empresa Fresenius Kabi Brasil Ltda., inscrita no CNPJ n.º 49.324.221/0001-04, publicada em 09/07/2026 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 3001, alterando a identificação numérica da Portaria.

Onde se lê:

"Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização - CAF da Ata de Registro de Preços SEI n.º 0024991035, decorrente do Pregão Eletrônico n.º

060/2025, firmado entre o Município de Joinville e a empresa Soma/sc Produtos Hospitalares Ltda. , inscrita no CNPJ n.º 05.531.725/0001-20, doravante denominada CONTRATADA, cujo objeto é a aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico:"

Leia-se:

"Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização - CAF da Ata de Registro de Preços SEI n.º 0024991035, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 060/2025, firmado entre o Município de Joinville e a empresa Fresenius Kabi Brasil Ltda., inscrita no CNPJ n.º 49.324.221/0001-04, doravante denominada CONTRATADA, cujo objeto é a aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico:"

Esta errata entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior, Diretor (a) Presidente**, em 10/07/2026, às 11:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30139855** e o código CRC **E4F90F77**.

ERRATA SEI Nº 30121150/2026 - SEHAB.NAD

Joinville, 09 de julho de 2026.

PORTARIA SEI - SEHAB.GAB/SEHAB.NAD N.º 075/2026/SEHAB, publicada em 06 de maio de 2026, Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2957 SEI nº 29182399.

Onde se lê: "PORTARIA N.º 075/2022/SEHAB"

Leia-se: "PORTARIA N.º 075/2026/SEHAB"

Maurício Martins
Secretário de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Maurício de Diniz Martins, Secretário (a) Interino (a)**, em 10/07/2026, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30121150** e o código CRC **59EFAC87**.

ERRATA SEI Nº 30139608/2026 - HMSJ.CAOP.AFC

Joinville, 10 de julho de 2026.

O Hospital Municipal São José, por intermédio de seu Diretor-Presidente, Sr. Arnaldo Boege Junior, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público para conhecimento dos interessados, a **ERRATA** referente a Portaria n.º 915/2026/HMSJ, a qual designa comissão de fiscalização da Ata de Registro de Preços SEI 27470903, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 266/2025, firmado entre o Município de Joinville e a empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda., inscrita no CNPJ n.º 44.734.671/0022-86, publicada em 09/07/2026 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 3001, incluindo a identificação numérica da Portaria.

Onde se lê:

"Art. 6.º Fica revogada a Portaria n.º 27688474."

Leia-se:

"Art. 6.º Fica revogada a Portaria n.º 1950/2025/HMSJ (27688474)."

Esta errata entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior, Diretor (a) Presidente**, em 10/07/2026, às 11:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30139608** e o código CRC **C27D5E2D**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 30134031/2026 - SAP.UPA.AAJ

Joinville, 09 de julho de 2026.

A Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Termo de Decisão - Suprimentos SEI nº 30095744 - SAP.GAB, exarado pela Autoridade Competente da Secretaria de Administração e Planejamento em 09/07/2026, nos autos do Processo Administrativo SEI nº 25.0.256667-8, instaurado em face da empresa PROJECTE - ENGENHARIA, ARQUITETURA, CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA. (CNPJ nº 13.556.557/0001-55), pela Portaria nº 207/2026 - SAP.GAB/SAP.DAJ/SAP.UPA, com o objetivo de apurar eventual infração ao edital de Pregão Eletrônico nº 375/2025, no que tange à ausência de entrega de documentação exigida para o certame (proposta atualizada para o item 4). Sendo assim, com base no Relatório Conclusivo (29367214), a Autoridade Competente DECIDE pela aplicação das penalidades de: *"I - Multa no valor de R\$ 24.990,00 (vinte e quatro mil novecentos e noventa reais); II - Impedimento de licitar e contratar com o Município de Joinville, Administração Direta e Indireta, pelo prazo de 1 (um) mês"*. Transcorrido o prazo sem manifestação, será certificado o trânsito em julgado do processo.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Verona Percio, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2026, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/07/2026, às 16:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30134031** e o código CRC **A96D845F**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 30133986/2026 - SAP.UPA.AAJ

Joinville, 09 de julho de 2026.

A Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Termo de Decisão - Suprimentos SEI nº 30095670 - SAP.GAB, exarado pela Autoridade Competente da Secretaria de Administração e Planejamento em 09/07/2026, nos autos do Processo Administrativo SEI nº 25.0.256740-2, instaurado em face da empresa ANTONIO CARLOS DIAS DE JESUS (CNPJ n.º 54.142.894/0001-83), pela Portaria nº 208/2026 - SAP.GAB/SAP.DAJ/SAP.UPA, com o objetivo de apurar eventual infração ao edital de Pregão Eletrônico n.º 375/2025, no que tange à ausência de entrega de documentação exigida para o certame (proposta atualizada para o item 4). Sendo assim, com base no Relatório Conclusivo (29380698), a Autoridade Competente DECIDE pela aplicação das penalidades de: *"I - Multa no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); II - Impedimento de licitar e contratar com o Município de Joinville, Administração Direta e Indireta, pelo prazo de 1 (um) mês"*. Transcorrido o prazo sem manifestação, será certificado o trânsito em julgado do processo.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Verona Percio, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2026, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/07/2026, às 16:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30133986** e o código CRC **5AC1D481**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 30133966/2026 -

SAP.UPA.AAJ

Joinville, 09 de julho de 2026.

A Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Termo de Decisão - Suprimentos SEI nº 30095627 - SPA.GAB, exarado pela Autoridade Competente da Secretaria de Administração e Planejamento em 09/07/2026, nos autos do Processo Administrativo SEI nº 25.0.256746-1, instaurado em face da empresa FREDERICO VASCONCELOS RIBEIRO (CNPJ nº 13.025.129/0001-04), pela Portaria nº 205/2026 - SAP.GAB/SAP.DAJ/SAP.UPA, com o objetivo de apurar eventual infração ao edital de Pregão Eletrônico nº 375/2025, no que tange à ausência de entrega de documentação exigida para o certame (proposta atualizada para o item 4). Sendo assim, com base no Relatório Conclusivo (29417819), a Autoridade Competente DECIDE pela aplicação das penalidades de: *"I - Multa no valor de R\$ 26.200,00 (vinte seis mil e duzentos reais); II - Impedimento de licitar e contratar com o Município de Joinville, Administração Direta e Indireta, pelo prazo de 1 (um) mês"*. Transcorrido o prazo sem manifestação, será certificado o trânsito em julgado do processo.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Verona Percio, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2026, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/07/2026, às 16:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30133966** e o código CRC **F781DFC0**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 30133900/2026 - SAP.UPA.AAJ

Joinville, 09 de julho de 2026.

A Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Termo de Decisão - Suprimentos SEI nº 30095534 - SAP.GAB, exarado pela Autoridade Competente da Secretaria de Administração e Planejamento em 09/07/2026, nos autos do Processo Administrativo

SEI nº 25.0.258590-7, instaurado em face da empresa TENDAS GALVAO LTDA. (CNPJ nº 28.121.629/0001-09), pela Portaria nº 20/2026 - SAP.GAB/SAP.DAJ/SAP.UPA, com o objetivo de apurar eventual infração ao edital de Pregão Eletrônico nº 459/2025, no que tange à ausência de entrega de documentação exigida para o certame (proposta atualizada). Sendo assim, com base no Relatório Conclusivo (29455635), a Autoridade Competente DECIDE pela aplicação das penalidades de: *"I - Multa no valor de R\$ 15.950,00 (quinze mil novecentos e cinquenta reais); II - Impedimento de licitar e contratar com o Município de Joinville, Administração Direta e Indireta, pelo prazo de 1 (um) mês"*. Transcorrido o prazo sem manifestação, será certificado o trânsito em julgado do processo.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Verona Percio, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2026, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/07/2026, às 16:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30133900** e o código CRC **1C4C098C**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 30133071/2026 - SEINFRA.UAJ.ACO

Joinville, 09 de julho de 2026.

A Secretaria de Infraestrutura Urbana leva ao conhecimento dos interessados a emissão do Termo de Decisão SEI Nº 30095501/2026 - SEINFRA.UTP, exarado pelo Gerente nos autos do Processo Administrativo SEI nº 26.0.096064-8, instaurado pela autuada **DAYANE CRISTINA DA SILVA** (CPF nº 062.512.579-70), no qual homologa o Parecer SEI nº 30007413/2026 - SEINFRA.UAJ.ACO, **CONHECENDO** da defesa interposta contra o Auto de Infração e, no mérito, **NEGANDO** seu provimento para manutenção do Auto de Infração nº 08015/2026, relativo ao cometimento da infração descrita no Art. 1º, Parágrafo único da Lei Municipal nº 8.361/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/07/2026, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 09/07/2026, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30133071** e o código CRC **FC4996C1**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 30131766/2026 - SEINFRA.UAJ.ACO

Joinville, 09 de julho de 2026.

A Secretaria de Infraestrutura Urbana leva ao conhecimento dos interessados a emissão do Termo de Decisão de Instância Superior SEI nº 30131687/2026 - SEINFRA.UAJ.ACO, exarado pela Autoridade Superior nos autos do Processo Administrativo SEI nº 26.0.097812-1, instaurado por ODAIR APARECIDO LOPES (CPF nº 037.042.769-60), no qual homologa o Parecer SEI nº 30127970/2026 - SEINFRA.UAJ.ACO, **CONHECENDO** do recurso interposto contra a decisão de primeira instância e, no mérito, **NEGANDO** seu provimento para manutenção do Auto de Infração nº 08016/2026, relativo ao cometimento da infração descrita no parágrafo único, do Código Disciplinar anexo à Lei Municipal nº 8.361/17.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/07/2026, às 17:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 09/07/2026, às 17:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30131766** e o código CRC **38A7CE84**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 30134055/2026 - SAP.UPA.AAJ

Joinville, 09 de julho de 2026.

A Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Termo de Decisão - Suprimentos SEI nº 30119141 - SAP.GAB, exarado pela Autoridade Competente da Secretaria de Administração e Planejamento em 09/07/2026, nos autos do Processo Administrativo SEI nº 25.0.255753-9, instaurado em face da empresa XYZ SOLUÇÕES TOPOGRÁFICAS E AMBIENTAIS LTDA. (CNPJ nº 21.588.352/0001-80), pela Portaria nº 197/2026 - SAP.GAB/SAP.DAJ/SAP.UPA, com o objetivo de apurar eventual infração ao edital de Pregão Eletrônico nº 375/2025, no que tange à ausência de entrega de documentação exigida para o certame (proposta atualizada para os itens 1 e 2). Sendo assim, com base no Relatório Conclusivo (29986068), a Autoridade Competente DECIDE pela aplicação das penalidades de: *"I - Multa no valor de R\$ 1.576,50 (mil quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos); II - Impedimento de licitar e contratar com o Município de Joinville, Administração Direta e Indireta, pelo prazo de 2 (dois) meses"*. Transcorrido o prazo sem manifestação, será certificado o trânsito em julgado do processo.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Verona Percio, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2026, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/07/2026, às 16:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30134055** e o código CRC **311768A1**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 30138317/2026 - SAP.UPA.AAJ

Joinville, 10 de julho de 2026.

A Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Termo de Decisão - Suprimentos SEI nº 30133492 - HMSJ.GAB, exarado pela Autoridade Competente do Hospital Municipal São José em 10/07/2026, nos autos do Processo Administrativo SEI nº 26.0.070957-0, instaurado em face da empresa TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA (CNPJ nº 05.247.406/0001-97), pela Portaria nº 143/2026 - SAP.GAB/SAP.DAJ/SAP.UPA, com o objetivo de apurar eventual infração à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico n.º 389/2025, no que tange à inexecução total da Autorização de Fornecimento n.º 243/2026. Sendo assim, com base no Relatório Conclusivo (29173464), a Autoridade Competente DECIDE pela aplicação da penalidade de: *I - Multa moratória no valor de R\$ 82,62 (oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos)*. Transcorrido o prazo sem manifestação, será certificado o trânsito em julgado do processo.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Verona Percio, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2026, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/07/2026, às 16:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30138317** e o código CRC **C29202A9**.

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, SEI Nº 30101797/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao edital de **Credenciamento nº 096/2025** destinado ao **Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde para realização de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel (código SIGTAP/SUS 03.01.03.006-5), com Ambulância de Resgate e Suporte Básico, a ser remunerado de acordo com os valores previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM/SIGTAP/SUS.** Após análise dos documentos de habilitação, a Agente de Contratação decide **HABILITAR: Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville**, conforme motivos expostos na ata de julgamento. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos. A ata do julgamento dos documentos encontra-se à disposição dos interessados no site

www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".

Priscila Schwabe da Silveira - Agente de Contratação – Portaria nº 177/2026



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Schwabe da Silveira, Servidor(a) Público(a)**, em 08/07/2026, às 09:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30101797** e o código CRC **74C25046**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 460/2026

Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 011/2022**, firmado entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA NA ÁREA DE RECEPÇÃO NO CENTRO ADMINISTRATIVO DA CIA ÁGUAS DE JOINVILLE, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do Processo de Licitação da CAJ nº 062/2021.

Vladia Medrado Mendes de Brito, Matrícula nº 756 - Gestor Titular

Wanessa Magalhães Brondani, Matrícula nº 615 - Fiscal Titular

Laís Schmid, Matrícula nº 1742 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor do Contrato compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação de Contrato junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução contratual.

b) Exigir o fiel cumprimento do contrato;

- c) Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;
- d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:
 - 1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis; ou
 - 2) Promover alteração contratual.
- e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da contratada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;
- f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração do contrato;
- g) Negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;
- h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;
- i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada todos os fatos dignos de nota;
- j) Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;
- k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) de Contratos compete:

- a) Ler atentamente o contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- c) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;
- d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;
- e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;
- f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor de contrato;
- g) Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Esta Designação entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 09/07/2026, às 16:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30133041** e o código CRC **BBEA537A**.